

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIAS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LETÍCIA COSTA OLIVEIRA

**O USO DE DADOS PESSOAIS NA ERA DIGITAL COMO FORMA DE
MANIPULAÇÃO SOCIAL E AMEAÇA A DEMOCRACIA: UM ESTUDO DE CASO
DA *CAMBRIDGE ANALYTICA***

**GOIÂNIA
2021**

LETÍCIA COSTA OLIVEIRA

**O USO DE DADOS PESSOAIS NA ERA DIGITAL COMO FORMA DE
MANIPULAÇÃO SOCIAL E AMEAÇA À DEMOCRACIA: UM ESTUDO DE CASO
DA *CAMBRIDGE ANALYTICA***

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito e Relações
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador: Dr. Danillo Alarcon

GOIÂNIA

2021

Oliveira, Letícia Costa. 2021.

O uso de dados pessoais na Era Digital como forma de manipulação social e ameaça à democracia: Um estudo de caso da *Cambridge Analytica* – Letícia Costa Oliveira – Goiânia, 2021.

Total de folhas: 63 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Danillo Alarcon

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais, Goiânia, 2021.

1. Democracia. 2. Era digital. 3. *Cambridge Analytica*. 4. Dados pessoais. 5. Manipulação. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito e Relações Internacionais. II. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Letícia Costa Oliveira

O USO DE DADOS PESSOAIS NA ERA DIGITAL COMO FORMA DE
MANIPULAÇÃO SOCIAL E AMEAÇA À DEMOCRACIA: UM ESTUDO DE CASO DA
CAMBRIDGE ANALYTICA

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito e Relações
Internacionais da Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Relações Internacionais.
Orientador(a): Dr. Danillo Alarcon

Aprovada em 15 de junho de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Danillo Alarcon (Orientador)

Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa

Profa. Esp. Karoline Moraes Costa

Dedico este trabalho aos meus pais, que
foram importantes durante esta
caminhada e sem eles eu não teria
conseguido.

RESUMO

O trabalho em questão apresenta o tema sobre o uso de dados pessoais na Era Digital como forma de manipulação social e ameaça à Democracia realizando a análise de dados qualitativos referente ao escândalo da *Cambridge Analytica*. Na era informacional, o uso de dados pessoais tem sido um grande divisor de águas em diversos aspectos políticos e sociais. O escândalo da *Cambridge Analytica*, uma empresa de análise de dados, que utilizou informações coletadas no Facebook para influenciar eleitores nas eleições dos EUA em 2016 e durante o *Brexit*, prova o quanto esta questão é importante. Essas ações realizadas pela empresa trouxeram impactos significativos para a política internacional e a Democracia. Esse estudo, tem como principal objetivo analisar os impactos que o uso de dados pessoais na Era Digital traz para sociedades democráticas na segunda década do século XXI através do estudo da atuação da *Cambridge Analytica*. Por meio de um estudo de caso do ocorrido em 2016, a hipótese é de que o uso de dados pessoais é uma das questões mais importantes no século XXI e isso ameaça o cidadão e manipula suas escolhas, colocando em vulnerabilidade a Democracia. O trabalho apresentou como resultados a atuação da *Cambridge Analytica* como um instrumento potencializador de problemas democráticos já existentes. Logo, as conclusões obtidas no estudo realizado proporcionam uma análise de ambas as partes, mas é evidente que os sistemas políticos necessitam de uma reforma a partir do momento em que a população de um Estado passa a confiar mais em algoritmos do que em si mesmo colocando a sociedade democrática em posição de vulnerabilidade.

Palavras-chave: democracia; dados pessoais; *Cambridge Analytica*; era digital.

ABSTRACT

The thesis in question presents the theme about the use of personal data in the Digital Age as a form of social manipulation and threat to democracy, performing the analysis of qualitative data related to the Cambridge Analytica scandal. In the information age, the use of personal data has been a game-changer in several political and social aspects. The Cambridge Analytica scandal, a data analysis company, which used information collected on Facebook to influence voters in the 2016 US elections and during Brexit, proves how important this issue is. These actions carried out by the company brought significant impacts to international politics and democracy. This study has as main objective to analyze the impacts that the use of personal data in the Digital Era brings to democratic societies in the second decade of the 21st century through the study of the performance of Cambridge Analytica. Through a case study of what happened in 2016, the hypothesis is that the use of personal data is one of the most important issues in the 21st century and this threatens citizens and manipulates their choices, putting democracy at risk. The work presented as results the performance of Cambridge Analytica as an instrument that enhances existing democratic problems. Therefore, the conclusions obtained in the study carried out provide an analysis of both parties, but it is evident that political systems need a reform from the moment the population of a State starts to trust more in algorithms than in placing itself. democratic society in a position of vulnerability.

Key Words: democracy; personal data; Cambridge Analytica; digital era.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 A SITUAÇÃO DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA NA ERA DIGITAL....	11
1.1 ERA DIGITAL: CONCEITUAÇÃO.....	11
1.1.1 Conceito geral sobre a Era Digital.....	13
1.1.2 O uso de dados pessoais na Era Digital.....	15
1.2 O QUE É A DEMOCRACIA CONTEMPORANEAMENTE?.....	18
1.2.1 Panorama conceitual sobre a Democracia.....	19
1.2.2 A Democracia como conhecemos está ameaçada?	21
2 O ESCÂNDALO DO “CAMBRIDGE ANALYTICA” E SEU IMPACTO IMEDIATO NO DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS.....	24
2.1 A EMPRESA <i>CAMBRIDGE ANALYTICA</i>	24
2.1.1 O desenvolvimento do processo e as consequências do escândalo do <i>Cambridge Analytica</i>	25
2.2 A POSIÇÃO DO BRASIL NA QUESTÃO: A LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS.....	31
3 AS CONSEQUÊNCIAS GLOBAIS DA ATUAÇÃO DO “CAMBRIDGE ANALYTICA”: BREXIT, TRUMP E O IMPACTO NAS DEMOCRACIAS.....	35
3.1 IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA <i>CAMBRIDGE ANALYTICA</i> NO <i>BREXIT</i>	35
3.1.1 O papel da <i>Cambridge Analytica</i> no <i>Brexit</i>	38
3.2 O <i>CAMBRIDGE ANALYTICA</i> NAS ELEIÇÕES DOS EUA EM 2016.....	42
3.3 COMO O ESCÂNDALO IMPACTOU AS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS?.....	45
3.3.1 O uso de dados como disputa de poder internacional.....	49
CONCLUSÃO.....	52
REFERÊNCIAS.....	55

INTRODUÇÃO

A Era Digital trouxe novas preocupações ao mundo globalizado. O uso de dados passou a ter um valor econômico e isso trouxe questões que abrangem a sociedade internacional como um todo e coloca em xeque princípios básicos da Democracia. O objetivo principal desse estudo é realizar uma análise da empresa *Cambridge Analytica* e a forma que ela utilizou dados pessoais para atingir objetivos específicos em campanhas de cunho político e social tal como a eleição de 2016 dos Estados Unidos e o plebiscito do *Brexit* nesse mesmo ano. Ambos foram exemplos concretos através dos quais se pode observar os possíveis impactos para as nações caso a situação volte a se repetir em demais empresas e instituições privadas. Esse estudo pretende explorar como esses casos podem demonstrar uma possível manipulação social e ameaça à Democracia.

As ações realizadas pela *Cambridge Analytica* trouxeram um impacto significativo para a política internacional assim como o uso de dados pessoais na Era Digital também traz impactos para as sociedades democráticas. Identificar a vulnerabilidade dessas sociedades em relação à privacidade de dados pessoais se faz necessária em um ambiente que as redes sociais passaram a atingir um alto patamar de poder. Um principal exemplo desse poder atualmente é a rede social Facebook que também esteve envolvida no escândalo da *Cambridge Analytica* e tem hoje como seu CEO Mark Zuckerberg, que detêm diversas plataformas criando quase que um monopólio de redes sociais na Internet.

O escândalo acabou gerando um debate público nas redes e nos principais meios de veiculação de mídia e notícias, trazendo para a sociedade um ponto que ainda não havia sido levado tão a sério mesmo que já abordado por muitos atores internacionais anteriormente. O Brasil se viu diante de uma situação como um dos países que ainda não havia aprovado uma lei que protegesse os dados dos seus cidadãos, tornando-se assim um dos atores que ainda precisava se desenvolver nessa área. Após o escândalo foi divulgado então a sanção da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em 2018, que tem como seu principal objetivo trazer para o cidadão a segurança de dados pessoais de forma a respeitar a privacidade e liberdade dele. A Lei havia sido criada anteriormente, mas não tinha sido sancionada até então, e pode ser considerada hoje um meio de combater tanta influência e poder disposto por apenas uma parcela das empresas no meio digital e combater também crimes

cibernéticos (PIRCOSKY, COSTA, FROGERI e CALEGARIO, 2019).

As práticas democráticas podem sofrer mudanças quando colocadas em um mercado de dados pessoais, e conforme será abordado nesse estudo existem conflitos virtuais que podem acabar transformando a Democracia quando analisada a questão de processamento de dados. Por meio de um estudo de caso do ocorrido em 2016, esta é uma pesquisa qualitativa que recorre aos conceitos de Democracia e ao estudo de casos para atingir seu objetivo. A hipótese é de que o uso de dados pessoais é uma das questões mais importantes no século XXI e isso ameaça o cidadão e manipula suas escolhas, colocando em vulnerabilidade princípios básicos da Democracia. Para isso foram buscadas as informações contidas em Castells (2000), Levy (1999), Sakurai e Zuchi (2018), Perasso (2016), Barreto (2006), Magrani (2018), Harari (2018), Martins e Taetoki (2019), Lobo (2018), Freitas e Santos (2016), Zuboff (2019), Boehme-Nebler (2019), Bobbio (1997; 1998; 2000), Kendall-Taylor, Frantz e Wright (2020), Pereira (2012), Zakaria (1997), Graham-Harrison e Cadwalldr (2018), Osborne (2018), Confessor (2018), Lima e Serapião (2018), Capelas (2018), Netto (2018), Rudnitzki (2019), Capelas e Tozetto (2018), Rapôso, Lima, Oliveira, Silva e Barros (2019), Feitosa (2020), Piurcosky, Costa, Frogeri e Calegario (2019), Schulman (2021), Flores e Silva (2020), Schutte (2017), Vitti (2020), Schaitel e Mercher (2018), Guimón (2018), Rosa (2020), Beck e Fornasier (2020), Villafañe (2018), Vinha (2018), Hughes (2019), Lee (2018) e Stuenkel (2016).

A principal problemática abordada nesse estudo está no uso de dados como forma de interferir em escolhas claras de cidadãos que se veem diante de uma situação política ou social que trará uma mudança significativa para a sociedade internacional. Analisar até que ponto as escolhas estão sofrendo manipulações e como isso interfere nas nossas vivências enquanto participantes ativos de uma sociedade democrática é fundamental para que possamos entender de que forma e até que ponto pode haver uma ameaça ao sistema democrático conforme conhecemos. A partir destas considerações, visa-se levantar os seguintes questionamentos provocando uma reflexão no leitor: Como o uso de dados como forma de manipulação tem interferido na sociedade internacional e até que ponto isso é prejudicial para o cidadão? Com base em inúmeras entrevistas e questionamentos realizados no ano de 2018 será possível pontuar como a *Cambridge Analytica* impactou essas duas campanhas aqui já citadas.

Após a delimitação da problemática e do objetivo de pesquisa, esse estudo de caso foi analisado com a coleta de dados em bibliografias tais como artigos científicos, livros e artigos jornalísticos. E então a partir da análise dos casos foram realizados relatórios capazes de demonstrar as visões levantadas. Sobretudo foi realizado um estudo qualitativo com o complemento de alguns dados quantitativos que serviram de embasamento para os pontos principais para a análise da Cambridge Analytica e sua atuação.

Este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo busca abordar uma conceituação geral em relação a Era Digital e a Democracia, para que o assunto seja tratado primeiramente de forma geral com base na visão de diversos autores antes que sejam situadas de forma específica dentro do escândalo e seus impactos. Já o segundo capítulo traz uma abordagem voltada para o escândalo da *Cambridge Analytica* e a sua relação com a proteção de dados no século XXI. O terceiro capítulo, por fim, traz uma análise mais condensada de ambos os casos a partir dos referenciais teóricos e práticos destes impactos como forma de estudo para as sociedades democráticas em relação a proteção de dados.

Esse estudo trará para o leitor então a possibilidade de analisar o quanto o mercado de dados pessoais influencia de fato nas tomadas de decisões políticas e como isso altera o cenário mundial colocando em ameaça à democracia e a privacidade pessoal do cidadão. Por fim, as considerações finais trazem alguns pontos cruciais que demonstram os questionamentos levantados durante todo o estudo em relação ao uso de dados pessoais na Era Digital e como o *Cambridge Analytica* pode nos demonstrar a vulnerabilidade do sistema democrático.

1 A SITUAÇÃO DA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA NA ERA DIGITAL

O Primeiro Capítulo busca abordar a conceituação de dois pontos principais para o embasamento desse estudo. O primeiro ponto aqui abordado será referente a conceituação da Era Digital e como o uso de dados pessoais tem acontecido na sociedade informacional com o objetivo principal de entendermos a atual situação que envolvem as sociedades democráticas no século XXI.

O segundo ponto principal aqui abordado será referente a conceituação de Democracia contemporânea, com o objetivo de mapear os pontos principais desse regime político pautado em estudos de autores como Norbert Bobbio (2000) e Harari (2018a) que também trará uma perspectiva mais atual das relações humanas no período digital atual. Esse primeiro capítulo terá como seu principal foco criar um embasamento para os demais antes do aprofundamento no escândalo da *Cambridge Analytica*.

1.1 ERA DIGITAL: CONCEITUAÇÃO

A Era Digital veio para unir e inovar os processos que já vinham crescendo desde a Terceira Revolução Industrial, unindo cada vez mais o presencial com o ambiente virtual. Marcada pelo período pós Segunda Guerra Mundial, a Terceira Revolução se caracterizou pelos avanços tecnológicos da época e pelo crescimento no ambiente comunicacional. De acordo com Boettcher (2015, apud SAKURAI; ZUCHI, 2018) a Terceira Revolução Industrial se destacou pelos avanços que trouxe no campo dos transportes, telecomunicações, informática, entre outros.

A partir daí se torna fundamental entender que o mundo tem se tornado cada vez mais ágil em relação à distribuição de informações nos levando a abordarmos a conceituação da era da informação. São notáveis as mudanças e impactos que sofremos nas relações sociais desde que o computador, por exemplo, foi inserido em nossas vidas. Segundo Lévy (1999), o ciberespaço insere todo o contexto de informações que a comunicação digital adere, por volta dos anos 1980 passou a perder de certa forma uma função industrial e começou a emergir como função comunicativa com o surgimento das televisões, cinema, editoração e afins. Já nos anos 1990 surgiram as novas formas de mensagens interativas transformando completamente a forma de interação entre os jovens da época. Logo, é possível

perceber o quanto essas mudanças aconteceram de forma gradual, mas também com uma velocidade absurda e constantemente.

Caracterizada então por um volume intenso de informações, agilidade e mudanças constantes, a era da informação, ou Era Digital, veio de forma contundente junto com a Quarta Revolução Industrial. Apesar do início dessa emergência ter acontecido por volta da Terceira Revolução com a chegada da tecnologia informacional ela se concretizou graças a combinação dos processos digitais originados nas duas revoluções (PERASSO, 2016).

A Quarta Revolução Industrial ou indústria 4.0 pode ser colocada por Zawadzki e Zywicki (2006, apud SAKURAI; ZUCHI, 2018) como aquela que convergiu as tecnologias lançadas nos últimos anos com a automatização e uso da inteligência virtual buscando cada vez mais a digitalização das relações.

A frequência de dados transmitidos diariamente no ambiente virtual faz com que esses sejam de extrema importância para o capitalismo. Isso acontece porque esses dados ajudam a entender processos comportamentais dos seres humanos que possam ser usados para objetivos diversos. Se antigamente para transmitir um comercial televisivo esse era baseado apenas nos estudos gerais dos seres humanos como forma de influenciar compras, atitudes e transformações, hoje em dia é possível ter conhecimentos específicos sobre nichos e grupos. Essas informações passaram a ser fundamentais quando os vendedores invadiram o ciberespaço, Levy (1999) afirma que ao entrar na era comercial o ser humano passou, portanto, a ser considerado como o item de maior valor em relação a este ambiente.

A Era Digital passa então a favorecer o capitalismo fornecendo informações de forma rápida, direcionando essas mesmas informações sobre pessoas de maneira cada vez mais específica e direcionada, fazendo com que estejamos vulneráveis a influência ou manipulação que nos seja oferecido virtualmente. E apesar de ter facilitado as conexões humanas, é importante ressaltar que a era informacional trouxe também a viabilização de uma melhor vigilância e monitoramento do Estado. Uma vez que agora são as redes sociais utilizadas para manifestações pessoais, políticas e afetivas pode-se levar em consideração que:

[...] essas ferramentas digitais permitem que regimes autoritários formem uma rede mais ampla do que seria com métodos dependentes exclusivamente de humanos; eles podem fazer isso utilizando muito menos recursos: não é preciso pagar um programa de software para monitorar as mensagens de texto das pessoas, ler suas redes sociais

postagens ou rastreie seus movimentos. E uma vez que os cidadãos aprendem a assumir que todas essas coisas são acontecendo, eles alteram seu comportamento sem que o regime tenha que recorrer à repressão física. (KENDALL-TAYLOR; FRANTZ; WRIGHT, 2020, p. 1, tradução nossa)

Ao aderir então a manifestação pessoal de emoções, objetivos e pensamentos no meio virtual, o ser humano fica vulnerável a qualquer tipo de monitoramento por parte do Estado. Como as opiniões políticas e públicas referentes ao governo e ao Estados estão cada vez mais explícitas por meio de manifestações online, o Estado tem também um acesso ao sentimento e direcionamento da população diante das tomadas de decisões. Além disso outras informações passaram a ser buscadas pelo Poder Público conforme pontuado por Flôres e Silva (2020, p. 13):

[...] O próprio Poder Público, que realiza a coleta dos mais diversos dados sobre os quais tem interesse para a gestão pública. A informação está presente na relação democrática entre os indivíduos e entre estes e o Estado, o que é incrementado pelo uso crescente de tecnologias, que permitem a produção, distribuição e acesso a essas informações de forma cada vez mais célere. Resta saber se todo esse aparato tecnológico, bem como o recolhimento e o controle dos dados pessoais contribuem para fortalecer a democracia ou, ao revés, fragilizam os direitos fundamentais e a dignidade humana dos titulares, supedâneos dessa mesma democracia.

De acordo com Barreto (2006), a Era digital surgiu como forma de redefinir as relações humanas utilizando dos meios de comunicações disponíveis. Caracterizada também por mudanças constantes, é importante ressaltar que atualmente essas informações transmitidas não são realizadas apenas por meio de computadores, mas também de inteligências artificiais. Nas subseções seguintes, trataremos com maior profundidade do conceito de Era Digital e sobre o debate dos dados pessoais. Ainda neste capítulo, discutiremos a respeito da Democracia e seus desafios nesse contexto.

1.1.1 Conceito geral sobre a Era Digital

A Era Digital é caracterizada por um conjunto de conceitos que foram desenvolvidos com o passar dos anos, e acabaram por consolidar o que hoje temos

como era informacional. Segundo Castells (1999), o fundamento central da atual revolução científica são as tecnologias de informação, processamento e comunicação. Com esses pontos, é possível perceber quais são os focos que rotacionam a sociedade no século XXI, sendo estes os dados pessoais e a troca de informação em tempo real, resultando uma mudança de foco e compreensão em relação à sociedade informacional. Ainda segundo o autor o que caracteriza o momento contemporâneo não são os conhecimentos gerados pela revolução tecnológica atual e sim a forma que esses conhecimentos são aplicados.

Há então uma reestruturação do modo de produção através da tecnologia da informação, isso porque no caso da revolução atual os seres humanos passaram a assumir dois papéis. Estes passam a serem vistos como usuários e como criadores, trazendo a capacidade de produzir e distribuir bens e serviços através da *Internet*. Essas mudanças não só alteram as relações do capitalismo informacional, como também as relações sociais e humanas (CASTELLS, 1999).

A virada do século XX para o século XXI, apesar de marcada por diversas novas tecnologias e facilidades digitais, teve como seu principal item de alavancamento das mudanças comportamentais a *Internet*. Graças a criação da *Internet* foi possível garantir aspectos como agilidade na informação, troca de dados e correspondências eletrônicas e tantos outros que mudaram totalmente a estrutura da comunicação das sociedades. Novos valores começam então a serem analisados e colocados em xeque em uma nova sociedade com acesso instantâneo a informações de todo o mundo, e com diversas sociedades ligadas em uma só rede. A era informacional surge então buscando demonstrar essa mudança e nova forma de se comunicar, para Carvalho (2014, apud FELIX, 2016) a Era digital trouxe além disso também uma nova forma de levar conhecimento a inúmeros pontos que antes não eram atingidos.

Pode-se dizer então que a Era Digital está ligada diretamente com a velocidade das informações, de que forma elas ocorrem, quem tem acesso a essas mesmas informações e como isso pode impactar as relações humanas. Buscar a forma em que esse impacto ocorre não é o foco no momento, mas é importante perceber o quanto todo o processo desde a criação da *Internet* até as redes digitais como conhecemos hoje trouxe essa percepção de forma muito rápida, nos fazendo crer que há uma tendência de crescimento contínuo ainda muito grande.

Para Magrani (2018), é possível que haja 50 bilhões de dispositivos interconectados atualmente, podendo trazer impactos sociais e econômicos gigantes. Portanto, a situação atual da era informacional também logo se transformará, e não há como mensurar por quanto tempo será cada revolução tecnológica visto que essas têm acontecido cada vez mais rápidas. Atualmente as inteligências artificiais e algoritmos tem sido um tópico relevante quando analisados as próximas mudanças na Era digital. Harari (2018a) demonstra como a Inteligência Artificial (IA) já tem causado nos seres-humanos uma perda de capacidade de tomada de decisão, colocando em xeque até que ponto nossas decisões são de fato nossas e até que ponto foram causadas, ou influenciadas pela manipulação de dados e algoritmos. Há uma inversão de valores ao concentrar o poder e a informação que acaba gerando uma crise diante da Democracia.

É impossível conceituar a Era digital como um fenômeno único, pois está marcada por mudanças constantes. Os próximos tópicos que serão abordados trarão uma visão mais centrada em impactos específicos da era em que estamos vivendo. É possível que haja uma nova colaboração entre as inteligências artificiais e os humanos e ir contra o surgimento e a atuação de novas tecnologias no mercado é como buscar causar apenas um maior desgaste sobre o inevitável (HARARI, 2018a). Um grande desafio que a atual configuração do ambiente virtual traz é em relação ao acesso de informações, até que ponto essas informações disponíveis online deveriam estar disponíveis e de que forma elas deveriam ser divulgadas. O compartilhamento de informações é muito fácil e isso pode acabar abrindo brecha para informações falsas, linchamentos virtuais, ataques cibernéticos, entre outros.

1.1.2 O uso de dados pessoais na Era Digital

A Era Digital trouxe para o meio virtual bilhões de pessoas e dispositivos conectados em uma só rede, compartilhando informações e dados graças ao salto tecnológico originado pela Internet permitindo uma conexão da sociedade através da teia mundial conhecida como *world wide web* (CASTELLS, 1999). Conforme houve uma alteração de comportamento e até no modo de produção segundo colocado pelo autor, isso também altera o valor do ser humano quando tratado como possível comprador de bens e serviços.

Ao entender mudanças comportamentais e reações através de dados exibidos na *Internet*, o mercado capitalista consegue moldar e ditar as próximas regras e tendências do mercado de modo a transformar a forma com que compras e vendas eram realizadas. Pouco sabemos como os nossos dados são compartilhados com empresas, produtores, ou qualquer outra pessoa interessada em entender melhor nossos traços comportamentais, isso acaba trazendo certa desconfiança em relação ao ambiente virtual.

Segundo Barreto Junior (2007 apud MARTINS; TATEOKI, 2019), foi-se atribuído aos dados pessoais um valor de mercadoria que passou a ser comparado com demais produtos e tem reorganizado as economias capitalistas. Percebe-se então que os dados pessoais atingiram um alto patamar de valor econômico, político e social e o Estado detentor desses dados possuem em suas mãos um grande poder. Ao questionarmos como o digital atingiu tamanho poder, apoiamo-nos na análise realizada por Lévy (1999): para ele, o ciberespaço viria a se tornar o maior ponto de comunicação e informação da humanidade. As decisões têm sido baseadas cada vez mais de acordo com os dados disponibilizados online, produzindo um acumulado de informações definidos como *big data*.

[...] *big data* significa, em essência, que tudo o que fazemos, tanto online como offline, deixa vestígios digitais. Cada compra que fazemos com nossos cartões, cada busca que digitamos no Google, cada movimento que fazemos quando nosso telefone celular está em nosso bolso, cada like é armazenado. [...] Cada vez mais, as informações que circulam pela internet não serão mais colocadas na rede tão somente por pessoas, mas por algoritmos e plataformas que trocam dados e informações entre si, formando um espaço de conexões de rede e informações cada vez mais automatizado. (GRASSEGGER; KROGERUS, 2017 apud MAGRANI, 2018, p. 23)

Big Data tem tomado um espaço cada vez maior nas discussões de tecnologia e transformação tecnológicas na era da informação. Para Harari (2018a), os próximos eventos que marcarão o próximo século serão o uso da Inteligência Artificial e do *Blockchain*. No caso particular da Inteligência Artificial os algoritmos serão desenvolvidos através de *Big Data* ou bioengenharia e a revolução tecnológica poderá vir a excluir pessoas do mercado de trabalho. Para Lobo (2018), a Inteligência Artificial (IA) é basicamente capaz de desenvolver uma sistematização feita para simular a capacidade humana em situações que envolvam a solução de problemas, tomada de

decisões, identificação de componentes sendo uma parte da ciência da computação e capaz de transformar e agilizar diversas situações.

O uso de dados pessoais passa, portanto, a ter o seu valor econômico para as empresas e plataformas online, mas também coloca em risco uma mudança devastadora no atual sistema de trabalho. Com o mundo cada vez mais digitalizado, informações em tempo real são cada vez mais valiosas, e grandes empresas passarão a investir não só em qualidade, mas também em agilidade e fornecer dados em segundos se tornará cada vez mais necessário na crescente transformação digital em que estamos vivendo. Santos e Freitas (2016) questionam exatamente quem serão os beneficiados com o uso de *Big Data*. Citada pelos autores um exemplo que temos em relação ao uso massivo de dados, é a rede Walmart que se tornou uma das empresas a adotar o sistema em 2012. A companhia processou cerca de 300 mil acessos em plataformas online para análise de dados de seus clientes. A personalização de conteúdos e produtos direcionados de forma a obter muitas conversões, sejam essas de vendas ou até de opiniões como no caso de decisões políticas já é uma realidade nos dias de hoje.

No entanto, cabe-se questionar qual o limite de processamento e análises de dados, até onde é permitido cruzar uma fronteira ou quais são os dados de fato que grandes empresas têm acesso e como isso compromete a segurança do indivíduo. De acordo com Magrani (2018), o passo a passo desde a coleta, compartilhamento e análise desses dados ainda não são de conhecimento total dos consumidores e já abala atualmente a confiança destes na *Internet*. Em certos aspectos os dados pessoais podem trazer benefícios para a população mundial, obter informações reais em segundos podem ajudar na cura de doenças, em estudos que fariam grandes transformações na humanidade e temos também o outro lado da moeda quando utilizada para manipulação do indivíduo ainda sem que esse tenha consciência disso de forma direta.

O grande questionamento não se trata sobre uma polarização se é algo bom ou ruim, mas sim de que forma o compartilhamento e utilização dos dados podem afetar e já afetam grandes decisões, mudanças e transformações na sociedade informacional independente se levadas em conta de forma positiva ou negativa. Na próxima seção abordaremos um pouco mais sobre a conceituação da Democracia na contemporaneidade para que possamos entender melhor de que forma o compartilhamento de dados tem afetado o panorama político.

É comum vermos aplicativos que constantemente são lançados com o objetivo de transformar fotos nossas, sejam elas para que você possa se ver daqui 30 anos ou como um bebê. Os testes e *quizzes* são também muito populares. Em sites como o *Buzzfeed* é possível responder perguntas pessoais e obter algumas respostas em jogos sobre qual personagem você seria, ou qual cidade combina mais com você. Todos esses sites e aplicativos tem um único propósito: coletar dados que futuramente serão utilizados no capitalismo de vigilância. Para Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância rapidamente se estabeleceu na *Internet* com o objetivo de extração de dados e análise para que softwares possam ser configurados e então intervir em situações reais das nossas vidas.

Toda essa intervenção que sofremos constantemente no meio virtual acaba influenciando de forma direta em nosso comportamento, ações, sentimentos e tomadas de decisão. Em razão disso, não é novidade nos questionarmos se ainda somos detentores do nosso próprio poder de escolha. Escolher uma roupa ou um líder representante não são a mesma coisa, mas o capitalismo de vigilância apontado por Zuboff (2019) pode nos colocar em situações que nos manipulam. Pontos como esse demonstram como a Democracia moderna está ameaçada na era da informação e será mais detalhada nos próximos subtópicos.

1.2 O QUE É A DEMOCRACIA CONTEMPORANEAMENTE?

Atualmente no Brasil utilizamos o conceito de Democracia representativa, em que um líder é escolhido através de eleições diretas para representar a população. Para exemplificar melhor, Bobbio (1997) afirma que para que haja uma conceituação de Democracia é preciso que no mínimo aqueles que irão tomar as decisões, ou seja, a população representada em sua maioria, devam ser colocados frente às alternativas reais e em condição de poder escolher entre um ou outro.

As decisões coletivas devem ser levadas em consideração, logo para que um líder seja eleito este deve ser votado pela maioria. No entanto é possível questionar na Democracia moderna se a população é de fato colocada diante de situações reais para escolha. Como afirmado anteriormente, tem sido cada vez mais fácil nos questionar das nossas próprias decisões devido à quantidade de influência que recebemos constantemente na Era Digital. Entender e expor a facilidade com que a manipulação tem acontecido no âmbito digital é ainda muito difícil pois na grande

maioria das situações essas manipulações ocorrem de forma sutil e velada.

Apesar do surgimento de novas leis e regras que regulamentam os mais diversos pontos da *Internet*, tudo relacionado a regulamentação dessa área ainda é muito recente então o que conhecemos é um ambiente virtual que ultrapassa fronteiras e o seu objetivo principal se tornou aproximar pessoas e compartilhar informações de forma rápida e eficiente. No entanto, com toda essa facilidade temos também a relativização de limites que influenciam o ambiente internacional e a Democracia como um todo.

Segundo Boehme-Nebler (2020), essa relativização afeta de forma direta as concepções de tempo e espaço na vida social, logo na Democracia moderna a importância dos Estados e seus poderes e demarcações estão se enfraquecendo de forma gradativa. O autor aponta o anonimato como uma das ameaças que vemos na contemporaneidade. Atualmente, é muito fácil se esconder e tomar ações que impactarão de forma eficaz na Democracia sem sequer ser responsabilizado por isso. Logo, é comum observarmos diversas notícias, tweets, posts, entre outros que espalham situações ou rumores que viralizam sem nenhum tipo de controle e acabam afetando diretamente situações econômicas, sociais e até culturais de um país.

Influenciar um cenário político com situações irreais seria o oposto do que foi definido por Bobbio (1997), para quem a decisão democrática deveria ser apresentada para uma população votante diante de situações reais. O debate político é algo que vai além de simples decisões políticas racionais, ou seja, também envolve crenças, religião e opiniões. Cabe então nos questionar se essa decisão passou a ser muito mais emocional do que simplesmente racional. É nesse questionamento em que vemos o impacto das mídias sociais, dos anúncios e das notícias no cenário político. Se a decisão da população democrática passou a ser mais voltada para o emocional, logo para que politicamente seja possível influenciar pessoas e suas decisões é necessário conhecê-las de forma específica para maior eficácia em situações de manipulação nas tomadas de decisões.

Para Boehme-Nebler (2020), o cerne cultural da digitalização impacta de forma ativa a Democracia contemporânea pois o desenvolvimento do Estado também está ligado diretamente com o desenvolvimento da Democracia, com isso entende-se que caso essa importância do Estado continue a diminuir logo a importância da Democracia moderna também começará a perder a sua força. Nesse caso, o uso de dados e a transformação desses em decisões políticas tem sido essencial para

direcionar o cenário político e a forma com que isso tem sido feito conforme citado aqui anteriormente, acaba por nos trazer reflexões acerca das decisões democráticas tomadas por meio da população. Uma campanha política baseada em notícias específicas para certos grupos que possuem diferentes crenças e opiniões é uma forma de direcionar esse cenário e manipular a população, tal qual aconteceu na campanha do republicano Donald Trump em 2016 nos Estados Unidos.

A Democracia moderna se tornou uma luta por compra de dados que possam ser utilizados para transformar quaisquer informações relevantes sobre o público-alvo em votos e apoio político e com isso temos a manipulação social e a ameaça à Democracia. Para que possamos definir que a Democracia está ameaçada é necessário realizar um panorama conceitual sobre ela, que será abordado no próximo subtópico.

1.2.1 Panorama conceitual sobre Democracia

Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), existem três tradições históricas referentes à conceituação democrática, sendo essas, a teoria clássica, medieval e a moderna. A primeira abordagem retrata um pensamento aristotélico que coloca a definição como um governo do povo, a segunda concepção de origem romana define por Democracia que o poder supremo vem do povo e se torna representativo e já a teoria moderna aborda a definição de que a Democracia antiga é uma forma de república. As diversas retratações apontadas pelos autores trazem um ponto em comum que não se pode negar: o povo e suas respectivas decisões são fundamentais para a existência dessa forma de governar. Contudo, é possível perceber que apesar da base das mais diversas conceituações ser a mesma, com o passar do tempo houve mudanças no sentido da palavra.

Segundo Dahl (2001 apud BARRETO, 2006), a Democracia tem o poder de ser reinventada sempre que possível desde que exista uma condição adequada para que ela exista entendendo assim por sua vez a liberdade do povo.

Para discutir o panorama conceitual sobre Democracia é importante retratarmos um recorrente destaque para o debate entre a Democracia direta e a Democracia representativa. Para Bobbio (1997), esse debate é crucial para entendermos que não há modelo de Democracia perfeito, e sim aquele que mais se aproxima de uma certa realidade. Um modelo ideal teria partes da forma

representativa e partes da forma direta. Para exemplificar um pouco melhor, um governante eleito por uma população para representá-la nem sempre segue decisões apoiadas pela maioria da população. Bobbio (2000) acredita que em casos como esse seria necessário a intervenção direta do público convergindo alguns pontos de ambas as Democracias.

Ainda trazendo um pouco da construção do processo conceitual, o liberalismo foi um grande precursor da Democracia. Por meio dele foi possível a abertura de diversas portas tais quais a busca por maiores direitos políticos e a forte influência na derrubada dos regimes autocráticos (PEREIRA, 2012). Esse processo foi crucial para que os modelos atuais de governo tomassem forma no âmbito internacional, por um outro lado também há um contraponto a ser analisado sobre o liberalismo constitucional: “O liberalismo constitucional levou à Democracia, mas a Democracia não parece trazer o liberalismo constitucional” (ZAKARIA, 1997, p. 28, tradução nossa). Analisando essa informação, é possível entender que o oposto não acontece criando um contraste em relação ambas as definições, isso acontece justamente porque a Democracia não é algo somente técnico. Por mais que o liberalismo tenha aberto portas para o regime democrático, para Zakaria (1997) ainda há uma tensão entre os dois regimes em relação a autoridade governamental.

Logo, por Democracia entende-se que caso a maioria tome uma decisão baseada em opiniões próprias e essa decisão é acatada pelo governante, ou é realizada de forma expressa conforme no modelo de Democracia direta há um modelo concreto de Democracia. O questionamento que deve ser feito para este estudo de caso se baseia quando há uma influência e/ou interferência na tomada de decisão do povo. Essa intervenção pode ser considerada como uma ameaça ao modelo democrático? O fato de recebermos constantemente diversas informações falsas online pode colocar em risco o nosso poder de uma clara tomada de decisão? Para Bobbio (2000), a Democracia é uma forma de governo que não centraliza o poder na mão de um único ou de poucos e sim na mão de todos. Diferente disso vemos atualmente, no meio virtual o poder na mão de poucos e como citado anteriormente nesse caso o poder é definido pela detenção de dados. Se as fronteiras com o tempo acabarem extrapolando a *Internet* e atingindo os Estados isso poderá os enfraquecer enquanto atores internacionais, pode-se pontuar sobre a possibilidade de ele acontecer no ambiente internacional em relação a centralização do poder tendo os dados como meio precursor.

Considerar esses pontos é necessário para as próximas abordagens, e entender que a definição tratada por Democracia nesse estudo se baseará na soberania do povo em relação a tomada de decisões claras e reais sem intervenção de demais atores. Assim como pontuado por Bobbio (1997, p. 19):

[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão, das próprias opiniões...

No próximo subtópico será abordado se a Democracia como conhecemos está de fato ameaçada e todas as fundamentações necessárias para melhor entendimento.

1.2.2. A Democracia como conhecemos está ameaçada?

Segundo Harari (2018b), há um conflito que se estende no meio virtual que é o das ditaduras e democracia e este tem maiores chances de pender para o lado da ditadura quando analisado a questão de processamento de dados. Essa análise se faz necessária diante de uma era em que diversas tendências saíram de fato do meio digital, a era informacional é responsável por inúmeras mudanças atuais e transformar a Democracia ou colocá-la em ameaça pode ser uma delas.

De acordo com Kendall-Taylor, Frantz e Wright (2020), as ditaduras acabam passando para o meio digital utilizando-o como forma também de endurecer repressões antigas. É possível verificar assim, o ponto afirmado por Harari (2018b) em que há de fato uma tendência em decisões tiranas na *Internet*. Apesar da existência de algumas leis sobre atuações que sejam consideradas ditatoriais e ofensivas referentes a comentários que podem ferir o outro enquanto ser humano, ainda não há nada que impeça de que grandes movimentos e repressões retornem e extrapolem o digital.

É possível citar alguns exemplos que aconteceram em relação a movimentos políticos não repressivos que começaram online. O movimento “Vem Pra Rua” surgiu de forma totalmente digital e segundo informações do site oficial do movimento ele levou cerca de 6 milhões de pessoas às ruas que buscavam como seu principal objetivo a luta contra a corrupção. Logo, identificar o poder que uma ideologia pode

causar atualmente e de que forma ela pode crescer é fácil através desses exemplos. No entanto, a situação que estamos trabalhando aqui se dá em relação a manipulação social que ocorre diariamente na era informacional por meio das facilidades que a *Internet* proporciona.

O grande acesso à informação nos coloca em posição de vulnerabilidade diante de importantes tomadas de decisões. Para Harari (2018a) o avanço da tecnologia em poucos anos poderá nos substituir por completo através das inteligências artificiais é possível afirmar que essas também tomarão decisões por nós? Quais decisões devem ser consideradas ameaçadoras e qual será o ponto em que perderemos a nossa liberdade? Todos esses questionamentos ainda são muito recentes para respostas concretas, no entanto já podem ser considerados como um possível risco democrático.

Um outro ponto a ser levantado é em relação ao monitoramento que estamos vivendo, a cada dia que passa os anúncios ficam mais personalizados assim como durante a eleição do republicano Donald Trump em 2016 esses anúncios foram cruciais para a sua vitória. Pode-se dizer que a vitória de Trump baseada em notícias, informações, anúncios foi uma grande virada de chave para a sociedade em relação aos direitos de liberdade de opiniões próprias.

Conforme colocado por Bobbio (1997), é necessário que haja essa liberdade para as tomadas de decisões num regime democrático. E no atual cenário da era informacional quando pouco se sabe sobre os impactos que sofremos todos os dias com influências de informações pode-se afirmar que essa liberdade está ameaçada e até já comprometida de uma certa forma.

2 O ESCÂNDALO DO “CAMBRIDGE ANALYTICA” E SEU IMPACTO IMEDIATO NO DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

Em 2018, a *Cambridge Analytica* foi acusada de vazar dados de milhões de usuários da rede social *Facebook*. Em uma matéria completa divulgada pelo jornal britânico *The Guardian*, o escândalo veio a conhecimento da sociedade com detalhes sobre como empresa de dados fez o uso de dados pessoais dos usuários da rede para realizar campanhas personalizadas.

Esse capítulo abordará de forma mais detalhada as informações em relação à empresa *Cambridge Analytica*, pontuando o escândalo que veio a conhecimento da sociedade no ano de 2018 e os impactos deste no espaço democrático. O principal objetivo deste capítulo é realizar uma análise para que se possa entender o caso neste contexto da Era Digital e de que forma isso também afeta a conduta de outras empresas.

2.1 A EMPRESA CAMBRIDGE ANALYTICA

A empresa britânica *Cambridge Analytica* prestou assessoria na realização de campanhas como a do *Brexit* e das eleições dos Estados Unidos no ano de 2016. Em meados de 2014, Steve Bannon¹ era chefe na companhia britânica, quando utilizou das informações obtidas pela empresa para formar uma estratégia política baseada nos testes de personalidades e análises dos usuários do Facebook. A denúncia inicial sobre o escândalo e os envolvidos foi feita ao *The Observer* – um jornal do Reino Unido associado ao *The Guardian* – que analisou diversos documentos que comprovavam o custo de cerca de US\$ 1 milhão na coleta desses dados (GRAHAM-HARRISON; CADWALLADR, 2018). Sobre o escândalo que eclodiu em 2018 envolvendo a denúncia sobre a *Cambridge Analytica*, segundo Graham-Harrison e Cadwalladr (2018), os dados foram coletados pelo professor Aleksandr Kogan em um teste de personalidade, no entanto esse teste acabou coletando também dados de amigos daqueles que participavam, sem o consentimento desses. Segundo a matéria

¹ Steve Bannon é ex-estrategista da campanha do republicano Donald Trump, também conhecido por ser próximo de líderes de direita e também ex-participante do conselho de consultoria da *Cambridge Analytica*. (ESTADO DE SÃO PAULO, 2020)

divulgada pelo *The Guardian*, os dados coletados pela empresa incluíam informações pessoais sobre gostos, hábitos, profissão, localização, entre outros.

Segundo Osborne (2018), o responsável por realizar as denúncias em relação às práticas da empresa e ainda fornecer documentos importantes para a divulgação foi Christopher Wylie, um ex-funcionário. Wylie também colaborou com as investigações do *The Guardian* em relação ao escândalo e afirmou de certa forma também ter se envolvido no esquema de coleta e estratégia do uso de dados pessoais. Um ano após realizar a denúncia, Christopher Wylie, em conversa com Cadwalladr (2019), retratou as consequências que ele sofreu ao realizar as denúncias em relação a empresa que trabalhava e ele afirmou não se arrepender do que fez, mas ficou cerca de dois anos desempregado após o ocorrido. Wylie afirma ainda que sofreu outros ataques “fantasmas”, assim chamados por não saber identificar a origem deles.

Christopher Wylie teve seus itens pessoais como computadores e celulares roubados em um hotel na cidade de Nova York, além de ser alvo em blogs, sites, tweets e outros meios de comunicação online. Alguns questionamentos que podem ser feitos sobre essa situação, é se de fato há como impedir que outros casos como esses aconteçam e o se há uma maneira de lutar contra ameaças à Democracia. No próximo subtópico será realizado um compilado breve sobre a situação do escândalo como um todo, apontando seus pontos principais e a atual situação do mesmo para que posteriormente esses questionamentos sejam analisados.

2.1.1 O desenvolvimento do processo e as consequências do escândalo do *Cambridge Analytica*

Conforme indicado acima, os dados coletados pelo professor Kogan foram fornecidos à empresa *Cambridge Analytica*, que utilizou tais informações como estratégia para a campanha eleitoral do ex-presidente dos Estados Unidos, o republicano Donald Trump. Traçando dados de cada usuário foi possível então realizar a manipulação de publicidades fornecendo diferentes propagandas políticas que atingissem diferentes públicos gerando então uma manipulação em massa. É inegável a forma em que isso afetou positivamente a campanha para o presidente Trump. Estas mesmas informações também foram utilizadas para influenciar pessoas a votarem a favor do *Brexit* (CADWALLADR; GRAHAM-HARRISON, 2018).

Tal notícia acabou gerando um impacto muito grande no Facebook, que passou a ser visto com olhos duvidosos em relação à proteção de dados. Se antes já havia uma desconfiança, o escândalo colocou a rede social em uma de suas maiores crises, conforme aponta Confessore (2018), redator do jornal *The New York Times*. Na época diversos usuários passaram a excluir as suas contas, e foi exigido um pronunciamento imediato do *CEO* da rede social, Mark Zuckerberg. A exclusão do perfil individual do usuário, em circunstâncias como essa, poderia não fazer tanta diferença, visto que Zuckerberg é hoje um dos maiores detentores de dados no meio virtual. Atualmente, o *CEO* e fundador do *Facebook* é dono de diversos aplicativos que são uns dos maiores detentores de dados na sociedade digital. Conforme pontuado por Hughes (2019), Zuckerberg sozinho possui um poder de estruturar todo o algoritmo das redes como *Instagram*, *Facebook*, *WhatsApp* para que estas mostrem apenas conteúdos de interesse dele no momento.

Em um primeiro momento, conforme afirmam Cadwalladr e Graham-Harrison (2018), o Facebook negou que os dados teriam sido coletados de forma ilegal, mas que após a coleta dos dados as regras para seu uso não foram cumpridas. Mais uma vez é possível ver um confronto em relação a clareza e objetividade de termos de uso e políticas de privacidades presentes em *websites* e aplicativos. A impressão que se tem desse discurso pode ser claramente avaliada como se a coleta de dados tivesse sido permitida, no entanto, não há nenhum monitoramento eficaz após isso podendo ser usado de qualquer forma por empresas do mundo todo. Após catalogar o perfil dos usuários, a empresa então conseguiu impulsionar publicações direcionadas para cada tipo de usuário de forma a realizar um verdadeiro marketing de campanha política e assim manipular os eleitores e a sociedade em favor da campanha de Donald Trump.

A empresa *Cambridge Analytica* passou a ficar então sob investigação e com isso surgiram outras denúncias, informando que está também teria sido contratada pelo grupo que impulsionou o *Brexit*. O escândalo impactou de forma significativa outras empresas que precisaram revisar informações sobre privacidade e seguridade de dados. É possível afirmar então que o escândalo vivenciado pela empresa *Cambridge Analytica* trouxe um debate público no mundo todo sobre essa proteção à privacidade na sociedade da Era da Informação. Este é um caso concreto que podemos ver como a Democracia está correndo um grande risco e nos faz questionar se essa é a primeira empresa que tem acesso a tais dados e faz a utilização desses

como influência eleitoral e societal ou se é a primeira que houve uma divulgação para a população.

Para Harari (2018b), há um conflito que se estende no meio virtual que é o das ditaduras e Democracia e este tem maiores chances de pender para o lado da ditadura quando analisado a questão de processamento de dados. O banco de dados se tornou uma arma durante a campanha política e no famoso embate de 2016 entre Donald Trump e Hillary Clinton, o republicano estava fortemente amparado por dados reais e análises psicológicas de eleitores e usou isso a seu favor graças a seu ex-conselheiro Steve Bannon.

O escândalo que vazou milhões de dados de usuários, teve um acordo formalizado em 2019, que ordenava o pagamento de US\$643.000 por não ter protegido de forma eficaz os dados dos seus usuários e permitir que eles fossem acessados e coletados de forma indevida. Em maio de 2018, a *Cambridge Analytica* anunciou o fim da companhia e o fechamento das portas devido à sua situação financeira, que foi diretamente afetada por toda a história envolvendo a empresa. A *Cambridge Analytica* se negou a informar sobre os dados pessoais que obtivera, e acabou sendo multada por isso. Anos após o ocorrido esses ainda são os principais pontos divulgados para a sociedade que demonstram a atual situação do caso, o que pode ser um pouco preocupante visto que após a denúncia realizada pelos jornais *New York Times* e *The Guardian* foram realizadas diversas investigações, conforme também divulgados por eles, mas pouco se sabe do que de fato foi extraído (EXAME, 2019).

A junção de dados pessoais, tecnologia, e estratégia política transformou então o que eram apenas dados em informações, e algoritmos que foram necessários para uma estratégia política que afetou de forma direta a política dos Estados Unidos, também atingindo a política internacional. O escândalo comprova que esses três pontos são atualmente extremamente favoráveis para uma estratégia política e devem ser investigados de forma mais assertiva para que a essência da Democracia não se perca.

No desenvolvimento do escândalo algumas pessoas foram peças chaves para que a empresa *Cambridge Analytica* tivesse tamanha autoridade e relevância no mercado de dados. A empresa financiada por Robert Mercer, sendo esse um dos principais doadores do Partido Republicano além disso Steve Bannon, ex-assessor de Trump era diretor dela. Na época os milhões de perfis vazados representavam

cerca de um quarto dos eleitores dos Estados Unidos. Ainda no mesmo ano diversas matérias foram divulgadas em relação ao desenvolvimento do escândalo, estima-se que cerca de US\$35 bilhões tenha sido perdido pelo Facebook no dia da divulgação das notícias em relação ao vazamento (ESTADÃO INTERNACIONAL, 2018).

O vazamento de dados foi identificado como um problema sistêmico no modelo de negócios do Facebook, além disso na mesma época o responsável pela segurança de informação da empresa decidiu deixar a mesma por divergências nos pensamentos em como o Facebook deveria seguir com suas decisões em relação as divulgações de notícias falsas. Esse fato acabou trazendo mais um ponto de alerta para os investidores da bolsa. Após tais desconfianças em relação ao quanto o Facebook estaria de fato envolvido na falha de segurança de dados, o CEO da empresa Mark Zuckerberg precisou depor ao congresso após exigência do Senador republicano John Neely Kennedy e da democrata Amy Klobuchar, ainda segundo o Estado de São Paulo (ESTADÃO LINK, 2018a).

De acordo com o jornal, Mark Zuckerberg usou as redes sociais para explicar alguns dos eventos que foram questionados por milhares de pessoas. O CEO da empresa afirmou ter conhecimento do vazamento de dados do Professor Kogan com a *Cambridge Analytica* em 2015 e o baniram imediatamente da plataforma. Após essa ação, o *Facebook* demandou que a empresa excluísse os dados e se certificassem formalmente disto e só então em 2018 vieram a descobrir que os dados não haviam sido deletados. No entanto, cabe a nós nos questionar por que não houve uma maior averiguação desse ponto, visto que é um assunto tão sensível e contra as políticas da empresa. Essa atitude pode demonstrar justamente a falha sistêmica vista pelos investidores de Wall Street, que levaram a perda de credibilidade da rede social.

Logo após o fato, o Ministério Público brasileiro decidiu investigar uma empresa brasileira que possuía acordos com a *Cambridge Analytica*. De acordo com Lima e Serapião (2018), a empresa CA Ponte foi investigada por ser sócia da *Cambridge Analytica* e o CEO André Torreta foi convocado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MP-DFT) para depor se houve ilegalidade no uso de dados de usuários brasileiros. André Torreta afirmou em entrevista que não utilizou informações ilegais de perfis brasileiros, utilizando apenas informações legais e pesquisas de opinião pública.

O empresário e especialista em *Marketing* André Torreta, contou ao *El País* que a empresa *Cambridge Analytica* trabalhava com a Metodologia *OCEAN*. O

método *OCEAN* pode ser utilizado através de um questionário com cerca de 20 questões que analisam em inglês as características de alguém baseado nos seguintes adjetivos *Openness*, uma pessoa com visão aberta, *conscientiousness*, uma pessoa consciente, *extraversion*, uma pessoa com extroversão, *agreeableness*, uma pessoa agradável e *neuroticism*, uma pessoa instável emocionalmente (LIMA; SERAPIÃO, 2018).

De acordo com Capelas (2018), em seu depoimento para o Senado norte-americano, Mark Zuckerberg ficou durante cerca de 5 horas respondendo perguntas sobre o escândalo. O CEO do Facebook afirmou que o professor Kogan não vendeu os dados apenas para uma empresa, além de ter sido recebido com diversas perguntas em relação ao seu monopólio nas redes sociais, conforme já falado anteriormente nesse estudo sobre o poder digital que ele carrega. Esse assunto já gerou diversos processos ao empresário devido à falta de regulação do seu monopólio virtual. Zuckerberg no entanto não acredita que seja detentor de um monopólio, e que há sim competidores no seu nível como Google, Microsoft e Apple. No entanto sabemos que nenhuma dessas empresas concorre diretamente com ele no mercado de redes sociais.

Um mês e meio então após a série de eventos em relação aos dados dos cidadãos norte-americanos a empresa *Cambridge Analytica* encerrou suas atividades. A empresa foi denunciada no mesmo ano de ser envolvida também no *Brexit* no Parlamento Britânico pelo ex-funcionário Christopher Wylie. Wylie afirmou que foram utilizados dados do Facebook de forma ilegal para fraudar o plebiscito em relação a saída do Reino Unido da União Europeia. Wylie ainda pontuou que o *Brexit* não teria sido aprovado sem a *Cambridge Analytica* e a empresa recebeu um aporte de grupos estudantis pró-*Brexit* sendo capazes de realizar intervenções de forma significativa no plebiscito. Após a divulgação dessa informação, houve muitos pedidos de anulação em relação a separação do Reino Unido da União Europeia, no entanto se fez necessário buscar mais informações sobre o assunto que acabou sendo deixado de lado (NETTO, 2018).

Ambos os acontecimentos causaram grande impacto na sociedade internacional colocando em prova mais uma vez a facilidade do uso de dados para interferência em decisões políticas e sociais e a posição de vulnerabilidade do sistema democrático como conhecemos. O conhecimento atual em relação a quantas empresas utilizam dados de forma ilegal e a favor de interferências políticas ainda é

muito escasso, no entanto como o próprio CEO divulgou em seu depoimento ao Senado, outras empresas realizaram a compra desses dados. De que forma é possível regulamentar e vigiar essas empresas? Há um ponto em que o compartilhamento de dados é realmente aceitável? Steve Bannon, ex-estrategista da campanha de Donald Trump e responsável pela campanha do republicano, foi também um dos responsáveis, ex-diretor e membro do conselho da empresa *Cambridge Analytica*. Segundo Pereda (2017), ele defendeu publicamente posturas contrárias aos muçulmanos e foi preso acusado de participar de um esquema milionário de lavagem de dinheiro. O mesmo foi solto após pagamento da fiança e foi um dos acusados também de ser uma peça-chave no escândalo.

O *Facebook* foi multado pelo Reino Unido em cerca de R\$2,3 milhões por violação de privacidade. Após a investigação de todas as denúncias realizadas contra a empresa, decidiu-se no parlamento britânico que o *Facebook* permitiu o acesso a informações sem o consentimento dos usuários violando assim o direito à proteção de dados dos usuários. O parlamento britânico ainda pontuou que Mark Zuckerberg não possuía uma forma de garantir como os dados coletados pelos desenvolvedores seriam utilizados, reforçando uma falha nos direitos de privacidade. Após o escândalo, diversos países passaram a investigar empresas que de fato trabalhavam com a coleta de dados do Facebook, trazendo uma mudança significativa no meio digital em relação a proteção de dados e segurança da informação (ESTADÃO LINK, 2018b).

Conforme entrevista realizada por Rudnitzki (2019), Martin Moore, escritor do livro “Democracia Hackeada”, afirmou ao El País que há anos as redes sociais pareciam de fato ser ferramentas democráticas, no entanto hoje elas estão sendo utilizadas como forma de impulsionar ideacionais autoritários, e é de fato mais fácil promover uma anarquia do que a Democracia em si. Moore também vê um certo antagonismo, pois não se pode negar a importância das redes sociais para pessoas que não tinham sua voz ouvida e como essa foi capaz de dar voz a movimentos tão importantes. No entanto, atualmente as redes sociais são vistas pelo autor do livro como um meio de provocar reações comportamentais muito mais do que reflexão. Para o autor há ainda a necessidade de realizar mudanças para resolver o problema que enfrentamos, buscando maior transparência nos anúncios e nos dados que estão sendo utilizados.

Mesmo após o escândalo, Capelas (2019) demonstra que o Facebook atingiu uma marca de 2,4 bilhões de usuários e foi multada em US\$5 bilhões pelos Estados

Unidos. As redes sociais do grupo continuaram crescendo e lucrando de forma a entender que grande parte da população mundial parece não se importar de fato com suas informações sendo utilizadas de forma ilegal para manipulação e criação de *Fake News*. O escândalo serviu de exemplo, mas isso não quer dizer que as pessoas se sentiram de fato violadas em relação a suas tomadas de decisões no ambiente virtual. Para Capelas e Tozetto (2018), havia também uma crescente preocupação no Brasil uma falta de regulamentação e proteção dos dados dos usuários brasileiros. O Reino Unido já possuía uma legislação bem definida em relação ao assunto e conseguiu dar agilidade no processo e então culpabilizar os responsáveis pelo ocorrido. No Brasil somente em 2018 foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que será abordada mais a fundo no item seguinte para entendermos melhor de que forma esses vazamentos de dados impactaram no Brasil.

2.2 A POSIÇÃO DO BRASIL NA QUESTÃO: A LEI GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS

Um exemplo claro de como esse debate em relação à proteção de dados também impactou o Brasil foi a sanção da Lei Geral de Proteção de Dados em 2018, que tem como seu principal objetivo trazer para o cidadão a segurança dos dados pessoais de forma a respeitar a privacidade e liberdade dele. De acordo com Rapôso, Lima, Oliveira, Silva e Barros (2019), a Lei nº 13.709 objetiva que as corporações adequem as suas políticas internas e a tecnologia da informação dentro da Lei.

Para Feitosa (2020), em entrevista com a advogada Bárbara Simão, o dado pessoal tem assumido um valor econômico relevante e é necessário que haja essa regulamentação dos dados e as pessoas passem a ter um maior conhecimento sobre quais informações e como estão sendo utilizadas as informações coletadas por um website, um aplicativo ou dentro de um ambiente corporativo.

As empresas brasileiras passam então por um momento de adequação à lei, e conforme apontado por Piurcosky, Costa, Frogeri e Calegario (2019) a Lei Geral de Proteção de Dados foi criada nos mesmos princípios do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que é atualmente aplicado nos países da União Europeia. Tal regulamento informa com clareza a importância da proteção dos direitos de privacidade e liberdade dos dados pessoais. A Lei entrou em vigor no Brasil em meados de fevereiro de 2020, coincidentemente também quando começaram os primeiros casos da COVID-19, pandemia que tem acontecido atualmente, e diversas

peças precisaram ficar em suas casas criando um verdadeiro *boom* de tráfego de dados no ambiente cibernético.

Conforme apontado por Piurcosky, Costa, Frogeri e Calegario (2019), a LGPD não se configura quando os dados são compartilhados com fins particulares não envolvendo nenhum tipo de viabilidade econômica em caso de segurança pública, segurança do Estado e ou atividades de investigação. O usuário com a Lei está no seu direito de exigir quaisquer dados armazenados sobre si mesmo que uma empresa detém, e solicitar alterações, bloqueios e remoção dos dados das plataformas que achar necessário. O órgão responsável por regular a LGPD será a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). As corporações devem se adequar em até 18 meses após a publicação oficial e as multas caso identificado alguma irregularidade representam cerca de 2% do faturamento da empresa responsável por uma infração.

Recentemente no Brasil houve o vazamento de cerca de 223 milhões de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Esse vazamento já será investigado pelo órgão regulamentador ANPD. Segundo Rebello (2021), essa é a primeira atuação que provará o funcionamento da LGPD. Atualmente, o órgão está apurando as informações sobre o caso que envolvem a empresa de segurança digital PSafe. Hackers tiveram acesso as tais informações através da *deep web* e um perfil anônimo diz deter informações até como endereço, renda mensal e retratos de diversas pessoas sendo essas vivas e já mortas.

A LGPD regulamentou também de que forma a ANPD realizará a sua governança. De acordo com Piurcosky, Costa, Frogeri e Calegario (2019, p.93),

No dia 7 de maio de 2019, a Medida Provisória (MP) 869/2018 que tratava da criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que regulará a (LGPD) no Brasil foi aprovada pela comissão mista da Câmara dos Deputados brasileira (Medida Provisória nº 869, 2019). A medida define, dentre outros mecanismos de governança da ANPD, a sua forma de composição: serão 21 membros, sendo cinco representantes indicados pelo Poder Executivo, três pela sociedade civil, três por instituições científicas, três pelo setor produtivo, um pelo Senado, um pela Câmara dos Deputados, um pelo Conselho Nacional de Justiça, um pelo Conselho Nacional do Ministério Público, um pelo Comitê Gestor da *Internet*, um por empresários e um por trabalhadores.

Para Schulman (2021), o Brasil ainda não está preparado para a implementação da LGPD. O advogado acredita que baseada na regulamentação

Europeia as chances de funcionar na prática são muito difíceis. Para ele, na teoria é muito bem definido, no entanto, o Brasil apresenta uma realidade diferente dos países europeus que já possuem essa legislação regulamentada e consolidada. Um outro ponto levantado pelo advogado é que já há uma distinção de tratamento pois está prevista a criação de um marco normativo para pequenas e médias empresas prevendo uma regulamentação diferente, o que não ocorre na regulamentação europeia.

São pontos importantes a ser levantados e como citado anteriormente o vazamento de 223 milhões de CPF não foi um bom começo para a lei e no momento segue em investigação. No entanto, é preciso ter um ponto de início para que situações como essas não voltem a ocorrer no futuro e que os responsáveis sejam culpabilizados tal qual aconteceu em relação a *Cambridge Analytica*. É fato que a *Internet* se tornou muito maior do que se esperava, e haverá muitos desafios para o controle e proteção de dados pessoais. Para Flôres e Silva (2020), o Brasil em relação aos demais países apresentou uma regulamentação já tardia e traz uma outra visão em relação ao uso de dados para discriminação, intolerância e constrangimento. Como citada anteriormente, a *Internet*, que em um momento foi capaz de dar voz às minorias, hoje também tem sido meio de preconceito.

O vazamento de dados étnicos, raciais, e orientação sexual são exemplos de dados sensíveis e simples cadastros em grandes programas governamentais são suficiente para disponibilização desses dados, tal qual o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e no caso a falta de regulamentação desses dados sensíveis é algo a ser debatido quando se perguntado se a Lei nº 13.709/2018 é suficiente para abordar também essas informações que em sua maioria estão em detenção e atuação do Poder Público (FLÔRES; SILVA, 2020).

Logo é possível perceber que para a LGPD ainda há diversos pontos que devem ser debatidos, no entanto o fato de existir uma regulamentação já é um suspiro de alívio para a situação democrática do país. Percebe-se também o grande impacto causado pelos escândalos aqui mencionados anteriormente para que a Lei pudesse sair do papel e de fato entrar em vigor, numa situação em que diversos outros países já haviam aderido às leis de proteção de dados.

3 AS CONSEQUÊNCIAS GLOBAIS DA ATUAÇÃO DO “CAMBRIDGE ANALYTICA”: *BREXIT*, TRUMP E O IMPACTO NAS DEMOCRACIAS

O terceiro capítulo terá como seu principal objetivo analisar as consequências globais da atuação do “*Cambridge Analytica*” para a sociedade internacional, retomando os pontos principais do *Brexit* e das Eleições dos EUA em 2016 assim como esses dois casos concretos trouxeram impactos para as Democracias. Ainda neste capítulo serão abordados outros pontos que pontuarão uma visão mais humanista em relação a situação das eleições e do *Brexit*.

Os impactos da atuação da empresa *Cambridge Analytica* também serão pontuados com o objetivo de demonstrar de fato a sua importância para o cenário internacional e as sociedades democráticas como um todo. Uma visão analítica em relação ao comportamento dos eleitores também é trazida diante de dados divulgados para que em conjunto as visões analíticas e humanistas sejam consideradas para uma conclusão do assunto.

3.1 IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA *CAMBRIDGE ANALYTICA* NO *BREXIT*

Para entendermos de fato os impactos da atuação da *Cambridge Analytica* no *Brexit*, faremos uma breve retomada do que foi o *Brexit* e uma contextualização abordando os impactos para a sociedade internacional. Bulmer e Quaglia (2018) retratam que a relação do Reino Unido dentro da União Europeia já vinha sendo turbulenta há um tempo por divergências políticas e econômicas. Ao longo dos anos, vários conflitos de opiniões aconteceram e a Grã-Bretanha desempenhou uma evolução política e econômica em relação aos demais países pertencentes da União Europeia. A sigla *Brexit* remete a uma abreviação de “*British exit*” identificando a saída do Reino Unido da União Europeia. Em junho de 2016 foi realizado um plebiscito em que os eleitores britânicos decidiram que a saída deveria acontecer; em números específicos 52% dos eleitores votaram favoravelmente, mas somente em janeiro de 2020 ocorreu a separação formal do Reino Unido do bloco econômico europeu (BBC NEWS, 2018).

O Reino Unido, formado pela união de quatro nações sendo essas Irlanda do Norte, Escócia, País de Gales e Inglaterra, se viu em uma situação de diferença em relação aos demais países que faziam parte da União Europeia em 2016. No entanto,

essa diferença sempre ocorreu visto que em 1950 o Reino Unido se opôs ao Plano *Schuman*, proposto por Robert Schuman, ministro das Relações Exteriores da França, que tinha como principal objetivo unir os países da Europa Ocidental que produziam carvão e aço, o que levou à “Comunidade Europeia do Carvão e do Aço” e em seguida a Comunidade Comum Europeia (SCHUTTE, 2017). Essa organização seria o pontapé da futura União Europeia (1992).

Em 1963 o presidente da França já se opôs em relação a entrada do Reino Unido devido a suas próprias diferenças em relação aos países continentais conforme pontuado por Charles de Gaulle. Os britânicos de início não tinham interesse em fazer parte da Comunidade Comum Europeia (CEE) pois defendiam uma zona de livre comércio, e não se interessavam no fim da soberania de cada Estado beneficiando instituições europeias. No entanto o primeiro-ministro britânico solicitou a entrada do Reino Unido na CEE após o crescimento econômico apresentado na Comunidade Comum Europeia por volta da década de 60 e após a saída do presidente Gaulle que vinha negando a entrada do Reino Unido, no ano de 1972 as negociações finalmente aconteceram (ALTMAN, 2021).

O Tratado de Maastricht assinado em 1992 ficou conhecido como o acordo internacional responsável pela criação da União Europeia. De acordo com Baldissera (2018) o tratado apresentou uma estrutura de três pilares: o primeiro aponta à dimensão da Comunidade Europeia e seus arranjos, o segundo e o terceiro compreendem a Política Comum Externa e de Segurança e a Cooperação Judicial em Termos de Polícia e de Matéria Criminal. Essas informações históricas evidenciam as diversas tentativas e transformações para uma possível relação política e econômica saudável entre o Reino Unido e a União Europeia.

No entanto, as divergências atingiram um ponto crucial quando o primeiro-ministro britânico anunciou que faria essa consulta após sofrer pressões de membros do Partido Pela Independência do Reino Unido (UKIP) que reivindicavam uma nova consulta a população britânica visto que a última em relação a saída do bloco havia sido em 1975 com um resultado de maioria que gostaria de permanecer na União Europeia (EL PAÍS, 2016). A relação entre as nações do bloco comunitário ficou marcada por outros impasses que acabaram contribuindo para a situação final em 2016 com a divulgação do referendo sobre a saída do Reino Unido. Para Vitti (2020), um dos grandes pontos que motivaram o grupo pró-*Brexit* foi a livre circulação de imigrantes. Segundo o autor, a população britânica das regiões interioranas temia que

os imigrantes fossem beneficiados com empregos ao invés dos moradores que ainda sofriam com a crise econômica que aconteceu na União Europeia a partir de 2008.

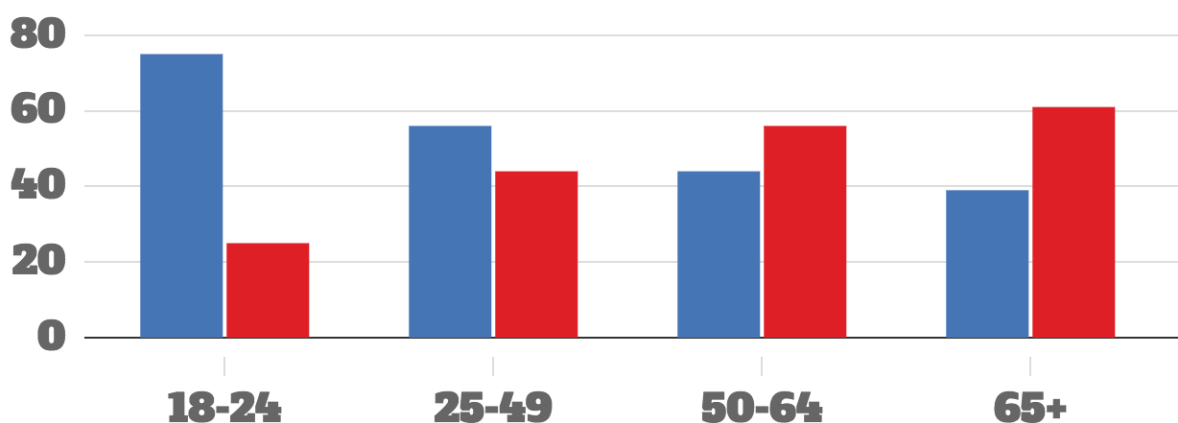
O processo de saída do Reino Unido então não foi de imediato e entre diversas negociações, após uma votação no parlamento Britânico em janeiro de 2020, ficou decidido com 330 votos a favor do *Brexit* e no dia 31 de janeiro o Reino Unido deixou a UE. Apesar das dificuldades, em dezembro de 2020 foi finalmente firmado um acordo com cerca de 1.200 páginas contemplando todas as principais mudanças no Bloco da União Europeia e no Reino Unido, que acabou evitando maiores desastres e impactos caso o *Brexit* tivesse acontecido sem nenhum acordo. Há elementos que foram firmados em relação ao comércio, as viagens e segurança que trarão mudanças significativas para ambas as nações (BBC NEWS, 2020).

Figura 1 – Votação do *Brexit* por Faixa Etária

Vote, by age group

■ **Remain** ■ **Leave**

100 per cent



On the Day poll of 4,772 UK adults

Data: YouGov

Fonte: YouGov, 2016

O *Brexit* pode ser considerado como uma resposta de nacionalismo, sentimento de frustração das classes médias e baixas e um populismo político fiscal. Ademais, os dados da votação no plebiscito indicam que a maioria da população que votou a favor da saída do Reino Unido era uma população mais idosa e interiorana e esse eleitorado tem a tendência de utilizar discursos xenofóbicos para tomar decisões

que possuem uma tendência menos nacionalista (XAVIER 2016, apud SCHAITEL; MERCHER, 2018). Muito se foi especulado na época para tentar entender o comportamento da população e identificar as razões para situação, e conforme explicado anteriormente a população mais idosa foi bem importante para definição do quadro de votação (ver Figura 1, acima).

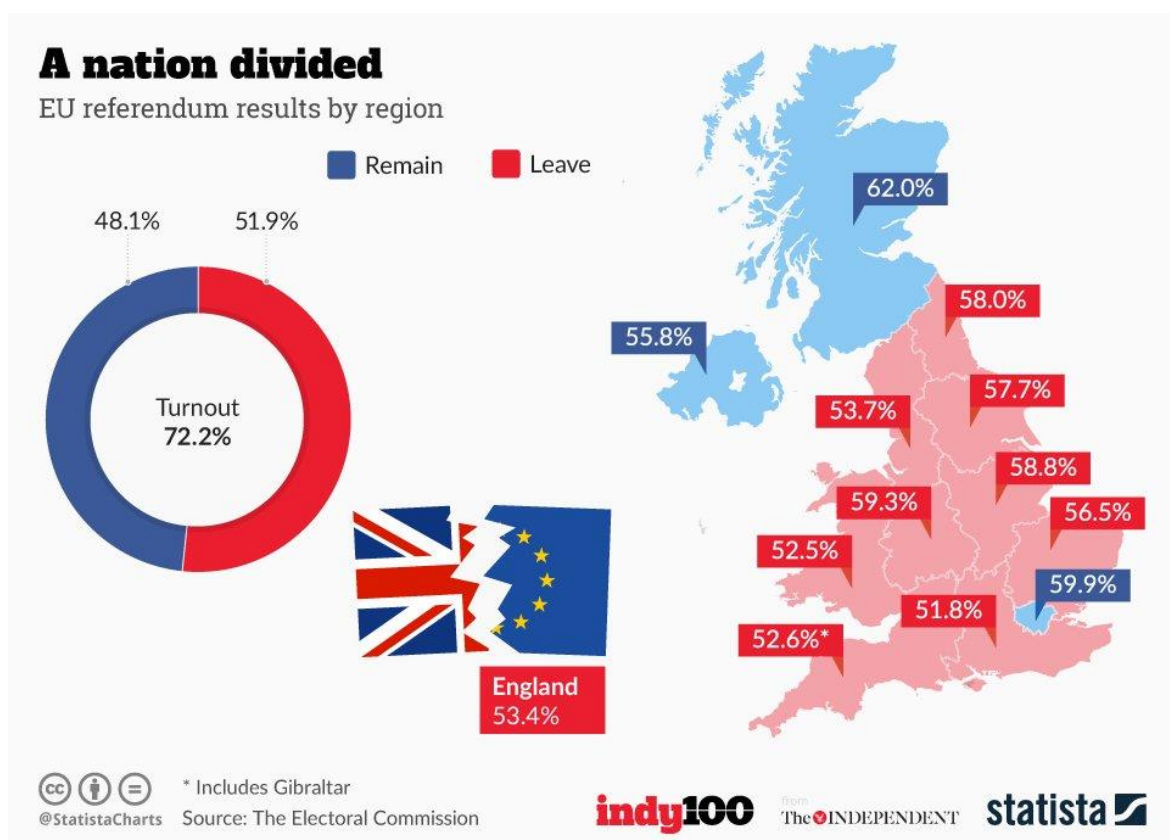
Um ponto a se questionar em relação aos dados demonstrados acima é se realmente a votação se deu em relação aos pontos positivos que a separação traria ou se essa decisão também foi afetada por medo das populações em situação de maior precariedade e até que ponto as mídias sociais de fato influenciaram nessa decisão. Entender esses elementos é crucial para que se possa levar em consideração que a política identitária do Reino Unido também foi colocada em questão durante a análise do *Brexit* para os envolvidos, e isso afetou de forma contundente os resultados sendo estes construídos por uma base sólida sem o envolvimento de *Fake News* e utilização de dados pessoais ou não. No próximo subtópico será abordado a influência do escândalo *Cambridge Analytica* no *Brexit* e como isso pode afetar outras situações que temos vivido atualmente em relação a coleta e uso de dados pessoais, podendo entender melhor o risco em que as sociedades democráticas se encontram.

3.1.1 O papel da *Cambridge Analytica* no *Brexit*

Conforme afirmado anteriormente, Christopher Wylie apontou que o *Brexit* não teria acontecido sem a atuação da *Cambridge Analytica*. Analisando essa problemática nesse tópico abordaremos de que forma a empresa impactou efetivamente nos resultados do plebiscito realizado em 2016 em relação ao referendo da saída do Reino Unido. A empresa apresentou um sucesso em relação à coleta de dados e uso do mesmo para gerenciamento de campanhas impactando grupos pró-*Brexit* que influenciaram a votação de forma favorável.

É importante evidenciar que a diferença no plebiscito foi mínima sendo cerca de 51,9% da população a favor e 48,1% contra demonstrando que a divisão estava acirrada (ver figura 2, abaixo).

Figura 2 – Resultados do Referendo por Região



Fonte: The Electoral Commission (2016)

Cristopher Wylie, em entrevista para o jornalista Guimón (2018) relata que, a diferença de 2% dos votos foi influenciada pela compra de milhões de dados e por isso não teria acontecido sem a empresa *Cambridge Analytica*. Wylie também afirma que os dados se usados de forma correta não são o problema da sociedade em si atualmente, mas sim a forma que eles têm sido usados. Esse ponto retoma as questões feitas anteriormente sobre até que ponto estamos sendo influenciados a ponto de não tomarmos nossas próprias decisões e sim sermos manipulados para atingir um resultado do propulsor dos dados.

Wylie demonstra claramente que a sociedade está em risco em sua entrevista, ao pontuar que durante as pesquisas e coleta de informações pessoais, eles buscavam pessoas que estavam em situação de *deep state*. No *deep state* é considerado a conceituação de que por baixo de um Estado visível há um Estado que de certa forma acaba exercendo o poder longe dos cidadãos. Essa teoria conspiratória

ganhou força e foi vinculada à extrema direita e alguns especialistas consideram o movimento como um movimento religioso que coloca Donald Trump como messias salvador (FANJUL, 2021).

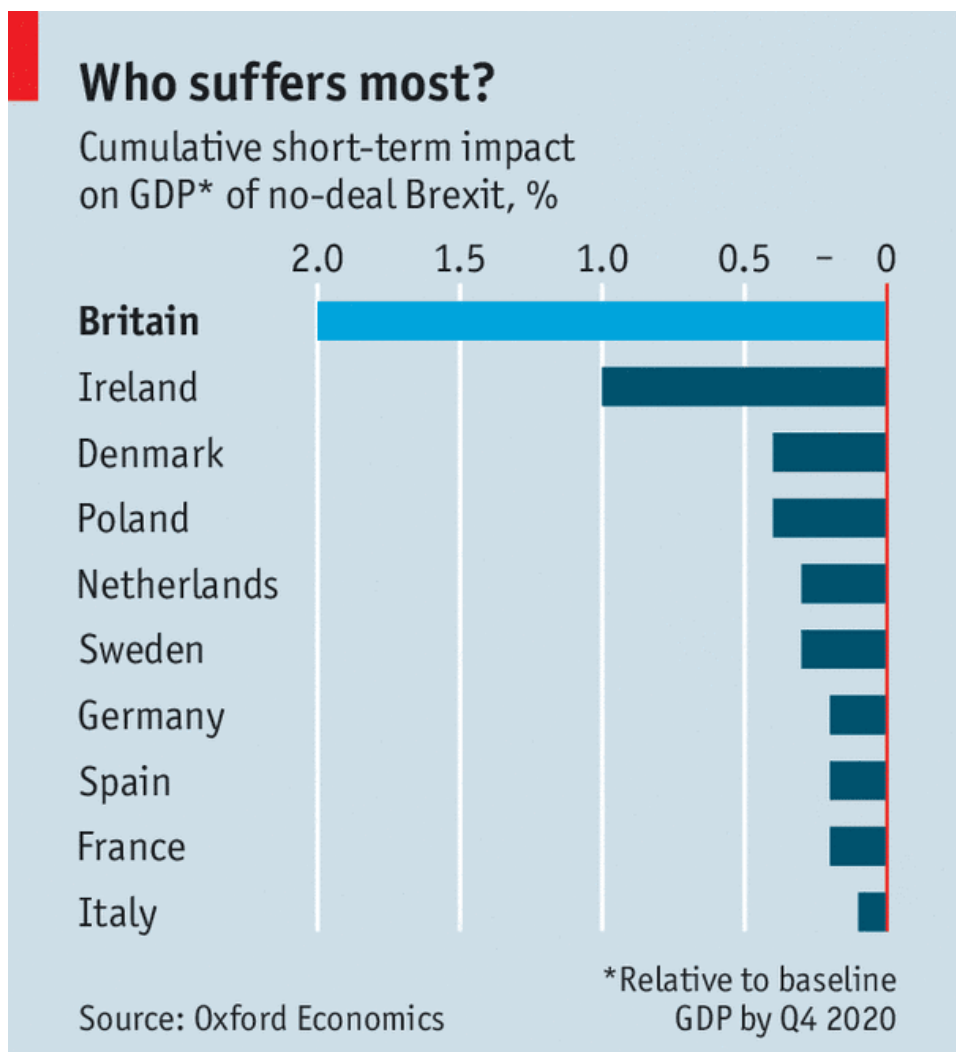
No entanto há uma ambiguidade no discurso do republicano pois segundo Rosa (2020), esse termo foi utilizado pelo republicano Donald Trump para justificar os grupos responsáveis, segundo ele, por corromper o sistema e causarem queda na bolsa de valores e uma grande quantidade de imigrações ilegais. O ex-presidente dos Estados Unidos ainda afirma que vivemos em uma ilusão de Democracia e somos controlados por um grupo seletivo. No entanto, Wylie afirma para Guimón (2018) que utilizavam dessa tática identificando usuários das redes sociais em situação de paranoia com o Governo e *deep state* para traçar um grupo de pessoas que receberiam ou estariam mais aptas a receber teorias conspiratórias e acreditarem nas mesmas.

Para Soares (2019), a saída do Reino Unido iniciada pela consulta através do voto popular é um princípio fundamental e claro da Democracia representativa. Porém, se houve financiamento dos grupos pró-*Brexit* para que as pessoas fossem impactadas utilizando as informações de dados pessoais é possível dizer que ainda assim a opinião da maioria foi válida? Se retomarmos o conceito de Bobbio (1997), uma decisão para ser democrática precisa ser colocada ao votante em termos de situações reais. Se a *Cambridge Analytica* utilizou dos dados para manipulação e procura de pessoas mais suscetíveis a certos tipos de teorias e notícias utilizando disso para um grupo específico, cabe dizer então que as situações apontadas foram irreais e modificadas, ou seja, houve uma manipulação de dados e da realidade – com mentiras ou exageros – para influenciar os votantes.

De acordo com Guimón e Sahuquillo (2016), o anúncio do *Brexit* impactou toda a Europa causando uma queda no valor da libra esterlina, que marcou o seu menor nível desde 1985. Um outro ponto que também impactou as relações entre as nações do Reino Unido foi a votação da maioria da população escocesa pela permanência no bloco. Logo, percebe-se que também havia um conflito interno que marcou as negociações e foi fundamental para que o processo não ocorresse de imediato e sim permanecesse em negociações como durou pelos 3 anos e meio seguintes. Ainda assim, após diversas negociações havia o receio de uma saída do bloco sem acordo e como isso impactaria as nações. Essa especulação circulou por todo o ano de 2020 e foram levantados alguns dados de quais seriam os impactos caso não fosse firmado

nenhum acordo entre as partes, e conforme calculado pela *Oxford Economics* o *Brexit* sem acordos resultaria em um corte de 2% do PIB da Grã-Bretanha ou o equivalente a £40 bilhões (ver figura 3, abaixo).

FIGURA 3 – Impactos no PIB em um *Brexit* sem Acordo



Economist.com

Fonte: The Economist (2017)

Uma pessoa chave no financiamento da campanha pró-*Brexit* foi o bilionário britânico Arron Banks, cofundador do grupo *Leave.EU*, responsáveis por apoiar a saída do Reino Unido da União Europeia e que posteriormente foi multada pelo uso irregular de dados pessoais. O grupo demonstrou uma forte presença nas redes sociais e apesar de não ter sido considerado um grupo oficial do movimento, na época foi crucial na decisão do *Brexit* (ESTADO DE MINAS, 2018). Pouco se sabe sobre a

forma que se foram utilizados os dados em relação a este movimento político, foram realizadas diversas investigações e segundo a conclusão da *Information Commissioner's Office* (ICO) após três anos de investigação não foram encontradas evidências de ilegalidades.

Em entrevista para Guimón (2018), Christopher Wylie afirma que apesar de não ter trabalhado diretamente na campanha do *Brexit* a atuação da Cambridge Analytica no plebiscito se deu de forma parecida ao ocorrido nos Estados Unidos. Isso aconteceu pois os grupos pró-brexit financiaram as compras de dados que foram realizadas as mesmas formas de persuasão do ocorrido nos Estados Unidos. Por meio de anúncios e imagens direcionadas a grupos específicos que se encontravam em dúvida em relação a sua decisão, com o objetivo de transformar esses grupos em apoiadores do *Brexit*.

É possível perceber a contradição entre um momento e outro onde um ex-funcionário afirma ter ocorrido influências diretas no *Brexit*, e após anos de investigações as organizações responsáveis chegam à conclusão de que não houve ilegalidade no uso das informações. Isso só demonstra a instabilidade no processo e as lacunas que ficam para a sociedade democrática que é então a mais prejudicada em toda essa relação.

3.2 O *CAMBRIDGE ANALYTICA* NAS ELEIÇÕES DOS EUA EM 2016

Os impactos do escândalo nas eleições dos Estados Unidos podem ser considerados um dos maiores casos de manipulação midiática comprovado que temos recentemente. A Era Digital também trouxe um conceito de anonimato que acaba preservando muitas empresas de serem de fato descobertas em uso de dados pessoais. As redes sociais foram muito importantes na estratégia de alinhar as mensagens das eleições dos EUA a favor de Trump, por meio de otimizações de algoritmos, dados e técnicas de comunicação.

A *Cambridge Analytica* recebeu então cerca de 15 milhões de dólares para realizar uma estratégia que seria responsável por adequar as mensagens publicitárias em favor do republicano aos diversos tipos de perfis existentes dos americanos (DE LLANO, 2018). Essa estratégia não consistia em apenas favorecer o candidato Donald Trump, mas também em desfavorecer a candidata do partido oposto Hillary Clinton. Essas estratégias acabam por atingir justamente aquelas pessoas mais

suscetíveis a acreditarem em teorias conspiratórias e Fake News, antes pontuadas pelo próprio presidente Donald Trump como um grupo seleta que causam problemas.

No entanto, ao analisarmos a estratégia utilizada pela *Cambridge Analytica* e sua campanha, pode-se perceber que esse tipo de estratégia trabalhou a favor do ex-presidente e não contra ele. Diversos tipos de publicidades pagas foram utilizados, tais quais como campanhas da Google, anúncios no Youtube e as demais redes sociais como Twitter, Facebook e Snapchat (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2018). Essas informações demonstram então, a grande influência e presença do uso de dados pessoais nas eleições norte-americanas como tentativa de manipulação por meio de algoritmos.

Na atuação da *Cambridge Analytica* durante as eleições, havia um grupo responsável por minerar informações e buscar os votos indecisos, visto que era muito difícil convencer alguém que votou a vida toda em candidatos do partido democrata a votar em um candidato do partido republicano. E durante esse trabalho em algumas regiões pode-se perceber a atuação da empresa de forma direta, tal qual no município de Atlanta na Geórgia, em que a hegemonia é de negros. Evidenciada essa informação, a empresa utilizou de estratégias para realizar divulgações nas redes sociais dessas pessoas incluindo a *hashtag* *#BlackLivesMatter* (Vidas Negras Importam) (BECK; FORNASIER, 2020).

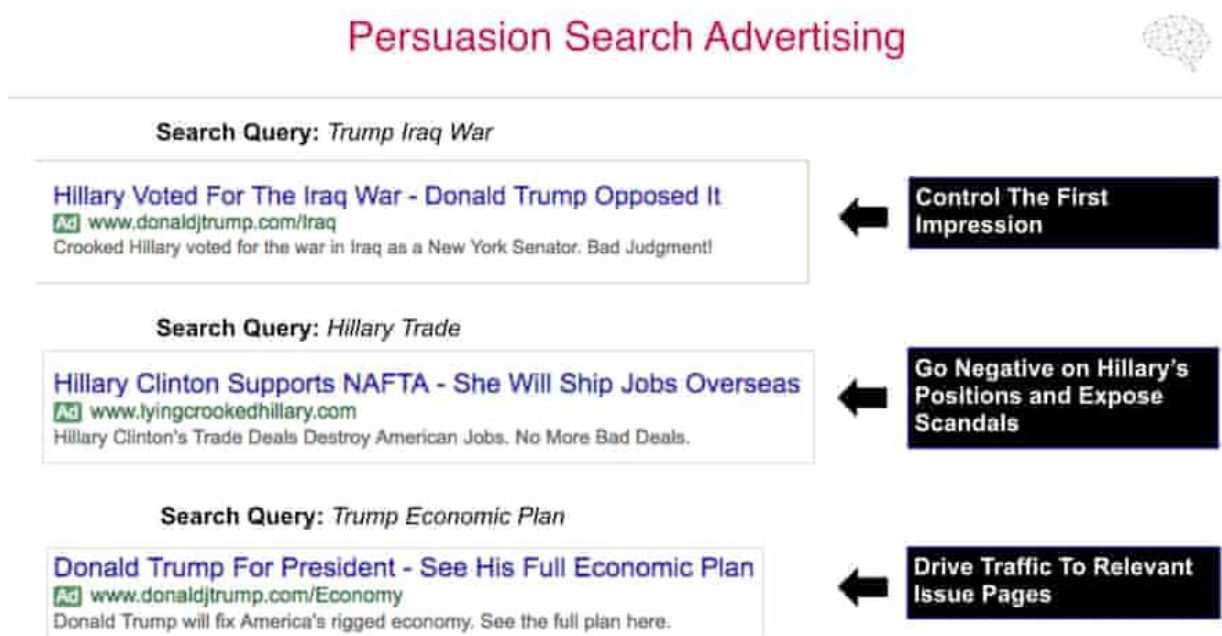
No entanto, a estratégia utilizada pela corporação era de justamente causar um a rixa de natureza racial, pois também divulgavam *hashtags* com a mensagem *#WhiteLivesMatter*. Essa estratégia permitia que criasse uma discussão entre os eleitores tirando do foco democrático outros assuntos que estavam em relevância nas campanhas eleitorais (BECK; FORNASIER, 2020). A estratégia de causar discussões enquanto o republicano Donald Trump ganhava ascensão transformando os discursos políticos desses debates em sua base eleitoral, foi dando certo visto que o ex-presidente acabou ganhando visibilidade.

De acordo com Diário de Notícias (2018), por volta de 10 mil anúncios foram criados para a estratégia da campanha eleitoral, que contou com uma estrutura montada previamente através de um powerpoint apresentando as táticas que seriam utilizadas para atingir os potenciais eleitores. Além disso o maior espaço publicitário da plataforma do *Youtube* disponibilizado pela *Google* também foi comprado com o objetivo de divulgar no topo da página principal, e isso só se tornou possível pois

estrategistas da campanha de Hillary Clinton desistiram do espaço pois estavam certos da vitória.

Um dos slides relacionados a estratégia eleitoral de Trump, abordava diretamente sobre os anúncios de busca de persuasão. Esses anúncios deixavam bem claro as intenções, pois um eleitor ao pesquisar sobre a Guerra do Iraque, seria impactado por informações relativas à opinião contrária de Trump e favorável de Hillary Clinton. Nesse mesmo slide ainda foram demonstrados outros eventos que poderiam ser relevantes para os indecisos das eleições, como possíveis escândalos que envolviam a candidata Clinton (ver figura 4, abaixo).

Figura 4 – Slides referente a estratégia de Donald Trump



Fonte: The Guardian, 2018

Por meio da Figura 4 é possível identificar que, a persuasão para atingir grupos específicos foi utilizada de forma direta a demonstrar ao eleitor por trás da tela, quais os pontos negativos e positivos de cada candidato, visando colocar o candidato Donald Trump com os pontos positivos direto no título do anúncio. Algumas táticas da publicidade podem explicar essa estratégia pois, segundo estudiosos do Marketing existem cinco vezes mais pessoas que leem apenas o título, do que pessoas que leem de fato o corpo do texto (VILLAFANE, 2018).

Explicar a vitória de Donald Trump em 2016 por meio de sua estratégia de

marketing eleitoral é de fato apontar a empresa *Cambridge Analytica* como responsável desse sucesso. No entanto, há o que se explicar também nas eleições em relação aos eleitores e como esses se tornaram tão suscetíveis a receber informações tendenciosas e mudaram opiniões nos últimos anos. Para Vinha (2018), o comportamento eleitoral da população norte-americana em 2016 possui uma explicação vinda de diversos estudos.

A falta de experiência política e o seu estilo truculento tornaram-se nos principais trunfos eleitorais de Trump numa campanha obcecada em incriminar as instituições políticas tradicionais e renunciar o status quo em Washington. Porém, a narrativa de Trump espelha o sentimento generalizado dos norte-americanos. Vários estudos revelam elevados níveis de descontentamento e desconfiança com o sistema político e as instituições políticas nos EUA. Num dos estudos mais exaustivos e detalhados sobre a percepção sobre o governo dos EUA, o *Pew Research Center* (2015) revelou que a confiança dos norte-americanos no seu governo registra níveis historicamente baixos. (VINHA, 2018, p. 13)

Eleitores desacreditados de um sistema político como um todo, são capazes de transformar um país que se encontra em baixa credibilidade. Se um sistema não traz credibilidade ou confiança ao seu povo, cabe a nós nos questionar qual o papel do Estado nesse momento em que a população se vê tão vulnerável ao ponto de mais uma vez confiar suas decisões e opiniões a algoritmos e publicidades criadas com o objetivo de convencê-los que há uma melhor opção do que a atual que se encontram.

Essas reflexões evidenciam que diante as eleições dos Estados Unidos em 2016 uma série de fatores contribuíram de fato para o resultado, esse estudo está analisando a relação direta da campanha eleitoral com o escândalo *Cambridge Analytica* e o uso de dados pessoais, no entanto faz-se necessária também a reflexão de uma visão mais humanista pela qual a comunidade norte-americana vinha enfrentando durante os últimos anos. Para Vinha (2018), o poder político tem apresentado uma maior dispersão dentro dos dois principais partidos e estes tem tido dificuldades em controlar seus representantes. Essa dispersão dentro dos partidos apontada pelo autor pode causar uma divergência de opiniões interna que poderá se transformar futuramente em um debate de falta de credibilidade dentro do sistema dos partidos causando um sentimento de insegurança.

3.3 COMO O ESCÂNDALO IMPACTOU AS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS?

Atualmente o CEO e fundador do *Facebook*, Mark Zuckerberg, é dono de diversos aplicativos que são uns dos maiores detentores de dados na sociedade digital. Conforme pontuado anteriormente no capítulo dois, Hughes (2019) demonstra que Zuckerberg sozinho possui um poder de estruturar todo o algoritmo das redes sociais conforme sua própria vontade. Ou seja, a capacidade de manipulação se torna muito mais fácil uma vez que grande parte do mundo está hoje presente nessas três redes. Atribuindo então o uso de dados pessoais como mercadoria, e facilitador de ditaduras digitais e supondo que o Facebook hoje é detentor de grande parte destes dados, nos faz questionar até que ponto estamos seguros ou estamos sendo vigiados como forma de manipulação e como isso irá impactar na Democracia colocada por Norbert Bobbio (1997).

Partindo para o espaço democrático a análise realizada em relação a empresa norte-americana nos permite visualizar melhor as possibilidades que a Era Digital se situará caso muitas das práticas democráticas passem a ser excluídas no mercado de dados pessoais. Com o discurso de demonstrar conteúdos cada vez mais focados nos indivíduos, é difícil afirmar, mas as grandes empresas podem utilizar essas questões apenas em benefício próprio pois se tornam detentores desse poder trazendo benefícios também para o Estado. Logo, não há como ter a certeza de estar seguro nas mídias sociais. (MARTINS; TATEOKI, 2019).

As sociedades democráticas acabam por perder a sua voz quando se há muitas pessoas suscetíveis a acreditarem mais em algoritmos e publicidades do que em si mesmas e em fatos divulgados pela mídia confiável. Em uma pesquisa realizada em 2018 pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) concluiu-se que uma notícia falsa se espalha cerca de 70% mais rápido do que uma notícia verdadeira. Confirmando, portanto, que, independentemente da fonte é inegável o poder de uma notícia *fake* desde que ela atinja o grupo correto com base na coleta de dados (CORREIO BRAZILIENSE, 2018).

Diante de pesquisas como essa, é possível identificar que é necessário também uma análise, por que atualmente as pessoas estão mais suscetíveis a receberem esse tipo de notícia e assim espalharem? Alguns fatores podem ser pontuados, no entanto o grande desafio é de fato defini-los como causadores de uma situação, quando na verdade podemos ver que há uma combinação desses elementos. O conjunto

mostrado nesse estudo entre o crescimento das redes sociais, a busca por poder na Era Digital, a fragilidade das sociedades democráticas são responsáveis por causar a transformação na forma como as pessoas se sentem, gerando uma incerteza e assim tornando-as suscetíveis a receber esse tipo de informação e assim repassá-las sem qualquer tipo de conferência.

A *Cambridge Analytica* trouxe, no entanto, uma mudança pois abriu os olhos para algo que ainda acontecia de certa forma velada. A exposição de dados pessoais ainda se tratava de um mundo pouco explorado para as sociedades democráticas. De acordo com Beck e Fornasier (2020), o escândalo deixou um legado, e muitos ensinamentos e a identificação de novos problemas tais quais a identificação de novas empresas que atuam no mesmo mercado. Para os autores há uma explicação em relação ao fato de que essas empresas não deixarão de existir e casos como esses de vazamento voltarão a existir.

O vazamento de informações e a investigação jornalística apenas lançaram luz sobre empresas que já atuavam no mercado, porém com um perfil mais discreto e que também aumentaram suas respectivas medidas de proteção e salvaguarda de seus bancos de dados. Por ser um tema recente, a única conclusão plausível é de que é possível inferir neste ponto que um próximo vazamento há de ocorrer mais cedo ou mais tarde (em relação a uma eleição). Isso deve-se, acima de tudo, porque empresas sempre serão feitas, mantidas e administradas por seres humanos, como Wylie e Kaiser. (BECK; FORNASIER, 2020, p. 191)

Ainda que a *Cambridge Analytica* tenha fechado as suas portas diante do escândalo, muitas empresas no ramo de dados seguem ganhando cada vez mais espaço no meio digital. As empresas de marketing têm crescido cada vez mais nesse mercado, e uma dessas, a Math Marketing, chega a faturar cerca de R\$6,5 milhões transformando os dados de usuários em estratégias. O mercado tem trazido cada vez mais pessoas, e segundo estudiosos da área, os dados são o novo petróleo. (STACHEWSKI, 2020). Informações como essa só nos confirmam como ainda há muito o que se faturar nesse meio, e como os dados pessoais atingiram um grande valor no século XXI.

Beck e Fornasier (2020) trazem uma perspectiva humanista para a atual situação afirmando que, o fato de seres humanos estarem por trás de grandes empresas no mesmo estilo da *Cambridge Analytica* é o que torna mais suscetível o vazamento de informações sigilosas. Isso acontece porque sempre haverá uma

pressão das grandes corporações que levará ao compartilhamento de práticas para a manutenção das instituições democráticas.

Empresas que investem e trabalham com dados, buscam também um fator que é e sempre será valorizado no mercado de trabalho: o tempo. O conhecimento de uma corporação em relação a população, seus costumes, personalidades e características reduzem um tempo de estudo relacionado ao comportamento da sociedade como um todo. A redução desse tempo é algo que transformou os meios de comunicação aumentando a agilidade ao transformar conteúdos e especificá-los para grupos diversos. Segundo Castells (1999), as pessoas acabam adaptando as suas necessidades através da transformação da tecnologia e essa análise é importante para evidenciarmos como o escândalo da *Cambridge Analytica* também trouxe um aspecto que transformou as empresas de dados.

As empresas do mercado digital passam a ter então uma oportunidade pois prometem diversos benefícios para o mercado de trabalho, e para a sociedade informacional pautada na agilidade. Se torna cômodo deixar que os algoritmos façam o trabalho de coleta e análise para tomada de decisões, ao invés de realizar manualmente estudos de análise comportamental que provavelmente levariam muito mais tempo, e o tempo é um fator importante na sociedade capitalista. Castells (1999) aponta que, Fernando Henrique Cardoso em 1995 se propôs a melhorar o sistema brasileiro de comunicação e nos anos 2000 a União Europeia inseriu em sua agenda a construção de uma Sociedade Informática Europeia. No entanto apesar do esforço do governo em realizar essa inclusão, as empresas foram as propulsoras do sistema multimídia que estava surgindo.

Para Castells (1999), as empresas ainda se encontravam a frente do Estado quando no século XXI se preparavam para fazer parte do mercado de tecnologia, que se equiparava ao que era o automóvel e o petróleo no século XX. As empresas tinham consciência da incerteza do mercado tecnológico, mas sabiam que quem avançasse e assim adquirisse poder diante desse mercado teria uma grande evolução diante das demais empresas e conseqüentemente adquiririam uma vantagem estrutural competitiva. Logo, o que se pode verificar no caso da *Cambridge Analytica* é uma repetição no comportamento de algo que já ocorreu quando se iniciou a corrida pelo investimento na comunicação mediada por computadores (CMC), termo utilizado por Castells (1999). A empresa transformou o mercado de dados, ao mesmo tempo que trouxe pontos ruins em relação a privacidade e manipulação de massas junto ao

vazamento de dados pessoais. Muitas empresas se atentaram para o novo mercado surgindo em visão de análise comportamental dos usuários por meio do uso desses dados. A Era Digital se vê diante de um novo desafio e buscou forma de regulamentar essas questões por meio da criação de leis em países do mundo todo.

Conforme já citado anteriormente, um desses exemplos é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sancionada no Brasil no ano de 2018. No entanto, demais países viram a oportunidade de tornar mais rígidas leis já existentes referente ao compartilhamento e coleta das informações dos usuários. Mudanças como essas ainda vêm acontecendo na Era Digital, recentemente a Apple lançou uma atualização que obriga os aplicativos a solicitarem a permissão dos usuários antes de realizar o rastreamento de dados para anúncios específicos. Segundo Charleaux (2021), cerca de 96% dos usuários que realizaram a atualização já negaram o rastreamento de aplicativos. É um ponto importante para deixar claro que muitas mudanças no mercado informacional estão acontecendo. A *Cambridge Analytica* foi uma das empresas responsáveis por trazer esse debate de segurança informacional à tona, e será lembrada como um posto-chave de mudança na comunicação computacional.

3.4 O USO DE DADOS COMO DISPUTA DE PODER INTERNACIONAL

A tecnologia tem sido motivo de grandes disputas digitais que foram trazidas para o âmbito político e principalmente para o âmbito internacional. Atualmente, os Estados Unidos possuem um grande poder no meio digital tendo como exemplo empresas como *Microsoft*, *Google*, *Facebook* entre tantas outras que detêm grande parte de dados da população mundial. Isso pode ser visto como uma tendência do capitalismo que tem como um dos seus pontos visualizar as pessoas como consumidores e a transformação dele enquanto mercadoria passando a ser visto como dados (HARARI, 2018b).

As características, personalidades, perfis do usuário tem se tornado cada vez mais relevante a população quanto dados tecnológicos, e usuários tecnológicos do que quanto ser-humano em si. A *Internet* é hoje um grande meio propulsor político, decidindo eleições, visões políticas, mudanças em sistema de empregos. Logo, a importância gigantesca do meio tecnológico tem sido vista cada vez mais presente e Estados Unidos e China têm travado uma competição tecnológica em busca de serem detentores desse poder que o meio da tecnologia traz.

Para Harari (2018b), há uma forma de ditadura digital e os exemplos podem ser diversos, um bom exemplo são postagens em redes sociais que conduzem toda uma eleição em volta de um círculo emocional. Logo, o lançamento da tecnologia 5G será imprescindível como um marco nessa competição que há entre Estados Unidos e China e então como uma transição para um mundo pós ocidental. Segundo Stuenkel (2016), a China já é detentora do poder econômico enquanto potência, e os Estados Unidos é detentor do poder militar, o que é colocado pelo autor como uma bipolaridade assimétrica. Isso por si só demonstra quanto já existe essa disputa pelo título de superpotência, e a transição para a potência detentora da tecnologia 5G será de fato definidora quanto a essa questão.

O autoritarismo digital apontado por Harari (2018b), e seguir na direção que busca transformar os pensamentos considerados extremistas pode não ser aceito no meio digital caso o país que buscar exercer seu poder por meio desse viés vier ser colocado como uma superpotência mundial. Logo, não há vantagens em exportar esse modelo político se aliado ao 5G visto que o 5G trará uma mudança e o autoritarismo digital pode ser considerado uma forma de retrocesso se analisado os pontos de limitação de conteúdo e espionagem. De acordo com Dasgupta (2018) para uma mudança na ordem internacional liberal é necessária uma inovação radical para uma reconstrução do Estado-nação.

Em um ambiente internacional onde não há mais uma unipolaridade e sim uma multipolaridade é possível perceber que ambos os países têm buscado através da tecnologia se demonstrar um país detentor de poder. Se antigamente essa trajetória poderia ser colocada como aquele país que era detentor de armas, atualmente ambos buscam se destacar no uso de dados pessoais e de apresentar novas tecnologias como as IA.

Dessa forma a potência detentora desse poder e de desenvolvimento tecnológico, será a potência com maior capacidade de se tornar superpotência. Com isso, estes países têm feito o uso cada vez mais das tropas cibernéticas, para Bradshaw e Howard (2019) o conceito dessas tropas é colocado como atores políticos que utilizam de algoritmos como forma de manipulação da população com propósitos políticos. Essa manipulação pode ser realizada através de mensagens para um público específico, *bots*, desinformação, entre outras estratégias por meio da tecnologia e algoritmos. Utilizar essas tropas cibernéticas como forma de estratégia, é algo que pode realizar mudanças significativas na política internacional, um exemplo

de algo semelhante foi quando o republicano Donald Trump foi eleito após anúncios serem configurados para um público específico utilizando uma coleta de dados da empresa *Cambridge Analytica*.

Em relação aos conflitos armados, pode-se perceber que por muito tempo ele foi fator crucial na definição de superpotência entre China e Estados Unidos, até em relação a corrida armamentista. No entanto, atualmente a busca tecnológica se tornou muito mais importante. Segundo Lee (2018), isso se fez devido ao fato de os objetivos pessoais da população terem se transformado nos últimos anos, a população busca agora uma qualidade de vida muito maior e espera que a tecnologia e as IA possam ser fatores imprescindíveis na melhoria de vida da humanidade.

Com o avanço dessas tecnologias, o futuro da ordem internacional poderá ser definido por meio de algoritmos e atuação das IA, por isso aquela potência que será detentora de dados e da tecnologia, será também uma superpotência que poderá transformar a política internacional. Há uma valorização muito grande desse material, ao ter acesso aos dados pessoais de alguém para as empresas é possível acessar também as emoções, pensamentos e facilitar a manipulação de atitudes dela. Percebe-se atualmente, a facilidade que há de realmente mudar decisões políticas e sociais quando se é tomada uma decisão baseada em publicidades que foram feitas especificamente para um tipo de público. Decisões como a eleição do presidente republicano Donald Trump, como a ocorrência do *Brexit*, são situações que alteraram de forma permanente a sociedade global e os demais países.

Ter esse poder de tomada de decisões da população tão próximo e tão fácil graças à Era Digital pode ditar a próxima superpotência e isso poderá alterar todo o cenário internacional. Tais reflexões sobre a Era Digital são apontadas por Harari (2018a) demonstrando em como a Inteligência Artificial já tem causado nos seres-humanos uma perda de capacidade de tomada de decisão demonstrando uma inversão de valores ao concentrar o poder e a informação que acaba gerando uma crise diante da Democracia.

CONCLUSÃO

O estudo apresentado buscou demonstrar a influência que os dados pessoais e as redes sociais têm apresentado recentemente e como estes impactam nas sociedades democráticas utilizando como ponto base de análise o escândalo da *Cambridge Analytica*. Ressaltando que o principal objetivo deste trabalho foi o de evidenciar por meio da análise da empresa, os impactos trazidos com a utilização de dados pessoais para atingir objetivos específicos tal qual o ocorrido do plebiscito do *Brexit* e as eleições dos Estados Unidos em 2016. O tema apresentado traz pontos de reflexões para as sociedades democráticas e se tornou um estudo crucial para entendermos as transformações da sociedade informacional durante este último século marcado por diversas mudanças digitais.

Conforme enfatizado no capítulo um, o ciberespaço pontuado por Lévy (1999) aborda todo o contexto de informações que a comunicação digital adere e com isso foi possível realizar um recorte diante da definição da Era Digital para o embasamento deste estudo. Ainda sobre as tecnologias da informação, alguns pontos abordados por Castells (1999) nesse capítulo foram capazes de evidenciar como a virada do século para o atual provocou diversas alterações comportamentais nos seres humanos graças à *Internet*. Ambos os autores se complementaram para que pudéssemos entender a relação direta entre a Era Digital e as tendências comportamentais das sociedades democráticas. Harari (2018a) e Magrani (2018) também se tornaram fundamentais no desenvolvimento deste capítulo devido a abordagem em relação a Inteligência Artificial e seus impactos, e como os algoritmos têm trabalhado em meio a era informacional.

Ainda no capítulo um evidenciou-se o termo *Big Data* demonstrando como os dados têm ganhado cada vez mais espaço diante de nós e crescido o seu valor econômico. Pautado em embasamentos, esse capítulo também abordou as definições de Democracia buscando também trazer reflexões diante da possível ameaça desse sistema político como conhecemos relacionadas as mudanças vivenciadas no século XXI. Um dos principais autores utilizado para a definição de Democracia e seus principais pontos utilizado nesse capítulo foi Norbert Bobbio. Bobbio (1997) foi crucial para que pudéssemos entender que não há um modelo de Democracia perfeito, mas sim um modelo que se aproxima de uma realidade apontada e essa realidade deve ser baseada em decisões reais diante de liberdade para tomadas de decisões num

regime democrático.

Logo o capítulo em questão trouxe um embasamento para o restante do estudo, mas também foi pautado em reflexões para que o leitor pudesse entender que houve uma análise diante das relações comportamentais no cenário da Era Digital. Como resultado esse capítulo trouxe a demonstração de como a manipulação social e as sociedades democráticas como conhecemos contemporaneamente estão ameaçadas não só diante do mercado digital de dados, mas também pelos conflitos internos de conceituação e delimitação do próprio regime político.

Em relação ao segundo capítulo, foi abordado diretamente o escândalo referente a empresa britânica *Cambridge Analytica* e como essa se envolveu diretamente em importantes decisões de duas grandes potências da sociedade internacional. Após uma breve conceituação do escândalo ocorrido no ano de 2016 as seguintes subseções apresentadas nesse capítulo trouxeram um desenvolvimento mais aprofundado do ocorrido pautado nas investigações jornalísticas que em sua maioria aconteceram no ano de 2018. Os principais veículos de notícias utilizados no desenvolvimento do capítulo foram *The Guardian*, *El País*, *The Observer*, *BBC News*, entre outros que foram os principais responsáveis para disseminação do escândalo na época.

Ainda neste capítulo foi abordado a relação direta do *Cambridge Analytica* em relação a Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD). A Lei foi sancionada no mesmo ano do escândalo e foi um exemplo em relação aos impactos causados para a sociedade internacional. Essa situação também ficou marcada por evidenciar a influência de outras regulamentações já existentes como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) sobre a proteção de dados pessoais para o Brasil. Logo esse capítulo comprovou a relevância do tópico abordado para as sociedades democráticas e como a *Cambridge Analytica* se portou diante toda a situação de desenvolvimento das investigações.

Já o terceiro capítulo apresentou as consequências globais da atuação do *Cambridge Analytica*, buscando evidenciar de forma mais concisa como o ocorrido no *Brexit* e nas eleições de Donald Trump foram fundamentais para causar impactos nas Democracias. Foi apresentado como base a relação do *Brexit* com a empresa e a sua conceituação diante de um traçado histórico de conflitos entre o Reino Unido e a União Europeia que já vinha acontecendo evidenciando a vulnerabilidade das relações políticas entre ambos. Logo em seguida foram analisados alguns dados que se

propuseram a questionar a situação da votação do plebiscito por visões de faixa etária e como a empresa foi fundamental para o impulsionamento dos votos que apresentou uma pequena diferença de cerca de 2% no resultado.

Este capítulo trouxe também uma visão da estratégia utilizada nas eleições entre o republicano Donald Trump e Hillary Clinton. Com base nas investigações jornalísticas foram identificadas tanto estratégias diretamente com anúncios pagos e discursos de persuasão tanto como estratégias que buscavam causar conflitos de diversos assuntos para que depois esse conflito pudesse ser utilizado como base da campanha eleitoral. E por fim foi analisado como as sociedades democráticas foram de fato impactadas e como uma única empresa com o poder de milhões de dados foi capaz de abalar um sistema e convicções que até então pareciam ser bem definidas em relação as grandes potências.

Buscando realizar uma análise do escândalo *Cambridge Analytica* e seus impactos nas sociedades democráticas como forma de manipulação social o estudo apresentou resultados que englobam as principais preocupações e questionamentos da Era Digital. Assim sendo, concluiu-se que conforme a definição apresentada por Bobbio (1997) diante das possibilidades reais e liberdade para as tomadas de decisões há uma ameaça à Democracia. No entanto, evidencia-se que os conceitos das redes sociais nos trouxeram novos desafios para os quais os modelos de Democracias atuais não estão preparados, e o problema em si é da Democracia que não se viu preparada diante desses desafios que acabaram por alterar as perspectivas da sociedade informacional. A empresa *Cambridge Analytica* foi um dos instrumentos canalizadores responsáveis por emergir situações que já estavam por acontecer, visto que os problemas demonstrados são mais profundos uma vez que as mídias sociais são capazes de balançar as sociedades democráticas. Em uma das táticas utilizadas pela empresa conforme apontada nesse estudo, uma delas se tratava de minerar pessoas indecisas politicamente. Se há uma decisão, cabe a nós questionarmos a real credibilidade do sistema democrático contemporâneo e como a incredibilidade da população está diretamente relacionada as suas decisões tornando-as mais suscetíveis a influência de algoritmos.

REFERÊNCIAS

- ALTMAN, Max. Hoje na História: 1950 - Surge o projeto da CECA, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. **Opera Mundi**, 9 mai de 2021. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/21713/hoje-na-historia-1950-surge-o-projeto-da-ceca-a-comunidade-europeia-do-carvao-e-do-aco>. Acesso em: 4 maio 2021
- ARMSTRONG, Martin. UK: A Divided Nation. **Statista**, 24 jun. 2016. Disponível em: <https://www.statista.com/chart/5100/uk-chooses-brexit/>. Acesso em: 5 maio 2021
- BALDISSERA, Felipe. **A História da Integração Europeia: Do Pós-Guerra a Maastricht – Tratados e Instituições**. 2018, Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/felippe_baldissera.pdf. Acesso em: 20 maio 2021.
- BARRETO, Leonardo. **Quanto de quê? O Debate Teórico e os Estudos de democratização**. Universidade de Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6607> Acesso em 12 maio de 2021
- BBC NEWS**. Entenda o Brexit e seus impactos em 8 perguntas. 30 jan. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46335938>. Acesso em: 4 maio 2021.
- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 11ª ed. Tradução de Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol. I.
- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2000
- BOEHME-NEßIER, Volker. **Digitalisation: The End of Democracy? In: Digitising Democracy**. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-030-34556-3_1 Acesso em 04 maio de 2021
- BULMER, Simon; QUAGLIA, Lucia. The politics and economics of Brexit. **Taylor and Francis Online**. 31 maio 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13501763.2018.1467957>. Acesso em: 4 maio 2021.
- CADWALLADR, Carole. Cambridge Analytica a year on: 'a lesson in institutional failure'. **The Guardian**, [S. l.], p. 1-1, 17 mar. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2019/mar/17/cambridge-analytica-year-on-lesson-in-institutional-failure-christopher-wylie>. Acesso em: 19 abr. 2021.

CADWALLADR, Carole; GRAHAM-HARRISON, Emma. Revealed: **50 million Facebook profiles harvested for Cambridge Analytica in major data breach**. The Guardian, 17 mar. 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>. Acesso em: 15 mar. 2021.

CAPELAS, Bruno. Após multa de US\$ 5 bi, Facebook chega a 2,4 bilhões de usuários. **O Estado de S. Paulo**, 24 jul. 2019. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,apos-multa-de-us-5-bi-facebook-chega-a-2-4-bilhoes-de-usuarios,70002936727>. Acesso em: 29 abr. 2021

CAPELAS, Bruno; TOZETTO, Claudia. Em audiência, Mark Zuckerberg enfrentou 'fúria' da Câmara dos EUA. **Estadão Link**, 11 abr. 2018. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,em-audiencia-mark-zuckerberg-enfrentou-furia-da-camara-dos-eua,70002264331>. Acesso em: 10 maio 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

CHARLEAUX, Lupa. IOS 14.5: rastreamento de apps é desativado por 96% dos usuários. **TecMundo**, 7 maio 2021. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/software/216906-ios-14-5-rastreamento-apps-desativado-96-usuarios.htm>. Acesso em: 24 maio 2021

CONFESSORE, Nicholas. Cambridge Analytica and Facebook: The Scandal and the Fallout So Far. **New York Times**, 4 abr. 2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/04/04/us/politics/cambridge-analytica-scandal-fallout.html>. Acesso em: 6 abr. 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. 'Fake News' se espalham 70% mais rápido que notícias verdadeiras, diz MIT. 8 mar. 2018. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/tecnologia/2018/03/08/interna_tecnologia,664835/fake-news-se-espalham-70-mais-rapido-que-noticias-verdadeiras.shtml. Acesso em: 18 maio 2021.

DASGUPTA, Rana. The demise of the nation state. **The Guardian**, 5 abr. 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/apr/05/demise-of-the-nation-state-rana-dasgupta>. Acesso em: 18 mar. 2021.

DE LLANO, Pablo. Consultoria que trabalhou para Trump fez maior roubo de dados da história do Facebook. **El País**, 18 mar. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/17/internacional/1521308795_755101.html. Acesso em: 20 maio 2021.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. O documento que explica como a Cambridge Analytica ajudou a eleger Trump. 23 mar. 2018. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/como-a-cambridge-analytica-ajudou-na-eleicao-de-trump-9209379.html>. Acesso em: 20 maio 2021.

VITTI, Rubinho. Brexit e Irlanda: entenda a saída do Reino Unido da União Europeia. **E-dublin**. 4 jun. 2020. Disponível em: <https://www.edublin.com.br/guia-sobre-o-brexit-entenda-a-saida-do-reino-unido-da-uniao-europeia/>. Acesso em: 15 abr. 2021

EL PAÍS. O que é o 'Brexit'? 27 jun. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/15/internacional/1465985703_933248.html. Acesso em: 14 abr. 2021.

ESTADÃO INTERNACIONAL. Campanha de Trump obteve dados privados de 50 milhões de usuários do Facebook, segundo jornais. **Por Redação - O Estado de S. Paulo**, 17 mar. 2018. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,campanha-de-trump-obteve-dados-privados-de-50-milhoes-de-usuarios-do-facebook-segundo-jornais,70002231678>. Acesso em: 13 maio 2021.

ESTADÃO LINK. Facebook perde US\$ 36 bi após vazamento de dados. **Por Redação Link - O Estado de S. Paulo**, 20 mar. 2018a. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/geral,facebook-perde-us-36-bi-apos-vazamento-de-dados,70002234378>. Acesso em: 13 maio 2021.

ESTADÃO LINK. Reino Unido multa Facebook em R\$ 2,3 milhões por violação de privacidade. **Por Redação Link - O Estado de S. Paulo**, 25 out. 2018b. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/geral,reino-unido-multa-facebook-em-r-2-3-milhoes-por-violacao-de-privacidade,70002564707h>. Acesso em: 13 maio 2021.

ESTADO DE MINAS. Campanha pró-Brexit é multada por uso irregular de dados pessoais. 6 nov. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/11/06/interna_internacional,1003461/campanha-pro-brexit-e-multada-por-uso-irregular-de-dados-pessoais.shtml. Acesso em: 5 maio 2021.

EXAME. Como um Brexit sem acordo pode se tornar um problema global. 6 out. 2019. Disponível em: <https://exame.com/economia/como-um-brexit-sem-acordo-pode-se-tornar-um-problema-global/>. Acesso em: 12 maio 2021

FANJUL, Sérgio. Teorias conspiratórias do QAnon varrem o mundo e são mais perigosas do que parecem. **El País**, 12 jan. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-12/teorias-conspiratorias-do-qanon-varrem-o-mundo-e-sao-mais-perigosa-do-que-parecem.html>. Acesso em: 18 maio 2021.

FEITOSA, Alessandro. Lei Geral de Proteção de Dados: o que muda para os cidadãos? Veja perguntas e respostas. **G1**, 18 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/09/18/lei-geral-de-protecao-de-dados-o-que-muda-para-os-cidadaos-veja-perguntas-e-respostas.ghtml>. Acesso em: 22 abr. 2021.

FELIX, Yara. **Uma visão sobre o que vem a ser mundo na Era Digital**. 2016. Disponível em:

<http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao4/article/view/603/584>
Acesso em 7 abr. 2021

FLÔRES, Mariana. SILVA, Rosane. **Revista de direito**: Desafios e perspectivas de dados pessoais sensíveis em poder da administração pública: Entre o dever Público de informar e o direito do cidadão de ser tutelado, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/10327> Acesso em: 14 abr. 2021.

FORNASIER, Mateus.; BECK, Cesar, Cambridge Analytica: Escândalo, Legado e Possíveis Futuros Para a Democracia. **Revista Direito em Debate**, v. 29, n. 53, p. 182-195, 2020. DOI:<https://doi.org/10.21527/2176-6622.2020.53.182-195>.

GUILD NEWS. Guild Statement: EU Referendum Result. 24 jun. 2016. Disponível em: <https://www.guildofstudents.com/news/article/website/Guild-Statement-EU-Referendum-Result/>. Acesso em: 4 maio 2021.

GUIMÓN, Pablo. O 'Brexit' não teria acontecido sem a Cambridge Analytica. **El País**, 26 mar. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/26/internacional/1522058765_703094.html. Acesso em: 5 maio 2021.

GUIMÓN, Pablo; SAHUQUILLO, María. Brexit' vence e Reino Unido deixará a União Europeia. **El País**, 24 jun. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/internacional/1466741749_403437.html. Acesso em: 18 maio 2021.

HARARI, Yuval. **21 Lições para o século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018a.

HARARI, Yuval. Why Technology Favors Tyranny. **The Atlantic**, 2018b. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/2018/10/yuval-noah-harari-technology-tyranny/568330/> Acesso em: 18 maio 2021.

HOWARD, Philip. BRADSHAW, Samantha. **The Global Disinformation Order. 2019: Global Inventory of Organised Social Media Manipulation**. University of Oxford, 2019. <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/5610/pdf#>. Acesso em: 06 nov. 2020

HUGHES, Chris. It's time to break up Facebook. **New York Times**, 9 maio 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/05/09/opinion/sunday/chris-hughes-facebook-zuckerberg.html>. Acesso em: 22 abr. 2021

KENDALL-TAYLOR, Andrea. FRANTZ, Erica. WRIGHT, Joseph. The Digital Dictators: How Technology Strengthens Autocracy. **Foreign Affairs**. Abr. 2020 Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2020-02-06/digital-dictators>. Acesso em 5 abr. 2021.

LEE, Kai Fu. **AI SUPER-POWERS: China, Silicon Valley, and the New World Order**. Houghton Mifflin Harcourt Company, 2018.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

LEWIS, Paul; HILDER, Paul. Leaked: Cambridge Analytica 's blueprint for Trump victory. **The Guardian**, 23 mar. 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2018/mar/23/leaked-cambridge-analytica-blueprint-for-trump-victory>. Acesso em: 3 maio 2021.

LIMA, Mariana; CAPELO, Lucas. Mark Zuckerberg perde US\$ 16 bilhões com desvalorização do Facebook. **Por Redação Link - O Estado de S.Paulo**, 25 jul. 2018. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,mark-zuckerberg-perde-us-16-bilhoes-com-desvalorizacao-do-facebook,70002415591>. Acesso em: 13 maio 2021.

LIMA, Mariana; SERAPIÃO, Fábio. **Ministério Público investigará empresa brasileira parceira da Cambridge Analytica**. Por Redação Link – O Estado de S. Paulo, 21 mar. 2018. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,ministerio-publico-investigara-empresa-brasileira-parceira-da-cambridge-analytica,70002237049>. Acesso em 13 de maio 2021

LOBO, Luiz. Inteligência artificial, o futuro da medicina e a educação médica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20180115EDITORIAL1>> Acesso em maio, 2021.

MAGRANI, Eduardo. **A internet das coisas**. Rio de Janeiro: FGV EDITORA, 2018.

MARTINS, Marcelo Guerra; TATEOKI, Victor Augusto. Proteção de dados pessoais e democracia: fake news, manipulação do eleitor e o caso da Cambridge Analytica. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**. Canoas, v.7, n.3. 2019. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/5610>. Acesso em 15 abril 2021

NETTO, Andrei. **Campanha do Brexit é acusada de uso ilegal de dados do Facebook e fraude**. Por Andrei Netto, O Estado de S. Paulo. 27 mar. 2018. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,ex-funcionario-diz-que-cambridge-analytica-teve-papel-crucial-no-brexit,70002244693>. Acesso em: 13 maio 2021

OLSON, Parmy. Facebook Agrees to Pay U.K. Fine Over Cambridge Analytica Scandal. **The Wall Street Journal**, 30 out. 2019. Disponível em: <https://www.wsj.com/articles/facebook-agrees-to-pay-u-k-fine-over-cambridge-analytica-scandal-11572442488>. Acesso em: 7 abr. 2021.

OSBORNE, Hillary. What is Cambridge Analytica? The firm at the centre of Facebook's data breach. **The Guardian**, 18 mar. 2018a. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/18/what-is-cambridge-analytica-firm-at-centre-of-facebook-data-breach>. Acesso em: 7 abr. 2021.

PERASSO, Valeria. O que é a 4ª revolução industrial - e como ela deve afetar nossas vidas. **BBC NEWS**, 22 out. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-37658309>. Acesso em 14 nov. 2021

PEREDA, Cristina. **A Ascensão de Steve Bannon, o homem que sussurra no ouvido de Trump**. El País. Jan 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/29/internacional/1485718536_436504.html. Acesso em 13 maio 2021.

PEREIRA, Antônio. **A Concepção democrática de Bobbio: Uma defesa das regras do jogo**. Universidade Federal do Ceará, **Revista Estudos de Política**, 2012. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/ch/index.php/REP/article/view/9> Acesso em: 27 abr. 2021

PIURCOSKY, Fabrício; COSTA, Marcelo; FROGERI, Rodrigo and CALEGARIO, Cristina. **A lei geral de proteção de dados pessoais em empresas brasileiras: uma análise de múltiplos casos**. 2019, vol.10, n.23, pp.89-99. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2215-910X2019000300089&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 19 abr. 2021.

RAPÔSO, Claúdio. LIMA, Haniel. OLIVEIRA, Waldecy. SILVA, Paola. BARROS, Elaine. **Revista de Administração: LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Revisão Sistemática**, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/administracao/article/view/1035/802> Acesso em: 22 abr. 2021.

REBELLO, AIURI. Megavazamento de 223 milhões de CPFs será investigado em inquérito da recém-criada agência de proteção de dados. **El País**, 24 jul. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/tecnologia/2021-01-28/megavazamento-de-223-milhoes-de-cpfs-sera-investigado-em-inquerito-da-recem-criada-agencia-de-protecao-de-dados.html>. Acesso em: 30 abr. 2021.

ROSA, Pedro. Deep state: perdemos as condições de pensar com serenidade sobre o que se passa. **Congresso em Foco**, 4 ago. 2020. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/opiniao/deep-state-perdemos-as-condicoes-de-pensar-com-serenidade-sobre-o-que-se-passa/>. Acesso em: 6 maio 2021

RUDNITZKI, ETHEL. Martin Moore: “É mais fácil promover anarquia do que democracia nas redes”. **El País**, 23 out. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/23/politica/1571858374_318535.html. Acesso em: 19 maio 2021.

SAKURAI, R.; ZUCHI, J. D. AS REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS ATÉ A INDÚSTRIA 4.0. **Revista Interface Tecnológica**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 480-491, 2018. DOI: 10.31510/infa.v15i2.386. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/index.php/interfacetecnologica/article/view/386>. Acesso em: 3 jun. 2021.

SANTOS, Dalma de Oliveira; FREITAS, Eduardo Bonetti de. A Internet das Coisas e o Big Data Inovando os Negócios. **REFAS – Revista Fatec Zona Sul**, v. 3, n. 1, p. 1-18, out. 2016. Acesso em: 20 jun. 2019.

SCHAITEL, Fernandes. MERCHER, LEONARDO. **A Saída do Reino Unido da União Europeia (UE)**, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/204/1112248%20-%20FERNANDES%20SCHAITEL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 5 maio 2021

SCHULMAN, Gabriel. LGPD: O Brasil não está preparado. **Migalhas**. 4 fev. 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/339837/lgpd-o-brasil-nao-esta-preparado>. Acesso em: 18 maio 2021.

SCHUTTE, Giorgio. Brexit na perspectiva do Path Dependency. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v.24.2, 2017, p.114-134. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/142996>. Acesso em: 27 abr. 2021

SOARES, António Goucha. **Brexit: O referendo de 2016**. Relações Internacionais, Lisboa, n. 61, p. 63-75, mar. 2019.

STACHEWSKI, Ana Laura. MUNDO DIGITAL Empresa fatura R\$ 6,5 milhões transformando dados em estratégias e expande negócio para Portugal. **Revista pequenas empresas e grandes negócios**, 17 jan. 2020. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Mundo-digital/noticia/2020/01/empresa-fatura-r-65-milhoes-transformando-dados-em-estrategias-e-expande-negocio-para-portugal.html>. Acesso em: 19 abr. 2021.

STUENKEL, Oliver. **Post-western world: how emerging powers are remaking global order**. Polity Press, 2016.

THE ECONOMIST. The Siren song of a no-deal Brexit. 30 nov. 2017. Disponível em: <https://www.economist.com/britain/2017/11/30/the-siren-song-of-a-no-deal-brexit>. Acesso em: 12 maio 2021.
v. 76, n. 6, p. 22-43

VILLAFANE, Camila. David Ogilvy: Os 7 mandamentos da publicidade que todo marketeiro tem que saber. **Postcron**, 2018. Disponível em: <https://postcron.com/pt/blog/david-ogilvy-os-7-mandamentos-da-publicidade-que-todo-marketeiro-tem-que-saber/>. Acesso em: 12 maio 2021.

VINHA, Luís Miguel. A vitória eleitoral de Donald Trump: uma análise de disfunção institucional. **Revista de Sociologia e Política**. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/DGw9yy8dvLDfG3CxYyQQ8hF/?lang=pt>. Acesso em: 20 maio 2021.

ZAKARIA, Faared (1997). **“The rise of illiberal democracy”**. Foreign Affairs,

ZUBOFF, Shoshana. Um Capitalismo de Vigilância. **Le Monde Diplomatique**. 3 jan. 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/um-capitalismo-de-vigilancia/>. Acesso em 12 maio, 2021.


RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Letícia Costa Oliveira do Curso de Relações Internacionais matrícula 2017.1.0043.0036-4, e-mail letissoliveira@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O USO DE DADOS PESSOAIS NA ERA DIGITAL COMO FORMA DE MANIPULAÇÃO SOCIAL E AMEAÇA À DEMOCRACIA: UM ESTUDO DE CASO DA CAMBRIDGE ANALYTICA, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 21 de junho de 2021.



Assinatura do(s) autor(es):

Nome completo do(s) autor(es): Letícia Costa Oliveira



Assinatura do professor-orientador:

Nome completo do professor-orientador: Danilo Alarcon